



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando 6463/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Debora Baggio Sene Valila, matrícula nº 16549-2, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade I, junto à Gerência de Controle de Vetores da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.686, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6463/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando 6462/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Andreza Molina da Silva, matrícula nº 19962-1, para o exercício da função de confiança de Supervisora Epidemiológica, junto à Gerência de Controle de Vetores da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6462/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e considerando os despachos contidos no Memorando nº 6723/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir a empregada pública Silvia Aparecida Versutte, matrícula 812-5, do exercício da função atividade de Agente de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF), disposta no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, em virtude de aposentadoria especial concedida à servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6723/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.007, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 9287/2023, protocolado em 10 de outubro de 2023, da qual farão parte os(as) empregados(as) públicos(as):

I – Wilson Cesar Sancanari, matrícula nº 9773-0, na qualidade de Presidente;

II – Graziela Carolina Marques da Silva, matrícula nº 24375-2; e

III – Carlos Cesar de Moura, matrícula nº 212-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9.287/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 49917/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria nº 28.771 de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NAS LEIS Nº 9.800 E 9.801, AMBAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Matricula	Nome	Emprego	Referencia	Lei
.....
156108	Mac Miller Oliveira Silva	Assistente Administrativo	Ref. 35 - Anexo V-A-Tabela I	9801

.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49917/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no memorando nº 7194/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Laís Cristine Redondo de Conti, matrícula nº 19316-0, para o exercício da função de confiança de Gerente de Articulação Estratégica e Intersetorialidade em Políticas para Mulheres, junto à Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 7º da Portaria nº 27.235, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 7194/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 1210/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Andréia Cristina Polinário, matrícula nº 21887-1, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 1210/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 290/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.214, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 290/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 8195/2023, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, Gerência do Controle de Vetores;

II – funcionário público acusado: P.H.M., matrícula nº 20068-9;

III – exposição sucinta dos fatos: o funcionário público acusado, teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na Denúncia Processo Administrativo nº 7769/2023 da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos: art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, alínea “a”, IX e XI; e art. 3º, incisos I, III, XIII e XIV, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – funcionária pública representante da Secretaria Municipal da Saúde: Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcowski, matrícula nº 20360-2.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 7769/2023 1Doc ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMADS nº 856/2023, datado de 29 de setembro de 2023, protocolado sob o processo nº 12926/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Ana Luísa Inácio Biselli, matrícula nº 23914-3, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade I, junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Parque Residencial Valle Verde, da Coordenadoria Executiva de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.734, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12926/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.020, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 102/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Filipe Quatroqui Bianchini, matrícula nº 16917-0, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico I, junto à Gerência de Fiscalização Tributária da Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 102/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 6968/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Marco Júlio, matrícula nº 196-1, para o exercício da função de confiança de Gerente de Gestão Executiva Financeira, junto à Coordenadoria Executiva Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 16 de outubro a 4 de novembro de 2023.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pelo funcionário público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6988/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município, em despacho contido no processo administrativo nº 733199/2022, bem como em cumprimento à determinação da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0011215-44.2022.5.15.0006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a empregada pública municipal abaixo relacionada, habilitada em avaliação de desempenho funcional, nos termos da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e da decisão judicial transitada em julgado nos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0011215-44.2022.5.15.0006, no percentual de 16% (dezesseis por cento) implementado a contar de 2 de outubro de 2023:

Nome	Matrícula	Emprego
Priscila Pereira de Melo Vargas	20460-9	Técnica de Enfermagem
Referência Atual	Referência Promoção	
66	82	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73319/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município, em despacho contido no processo administrativo nº 5540/2022, bem como em cumprimento à determinação da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010019-39.2022.5.15.0006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a empregada pública municipal abaixo relacionado, habilitada em avaliação de desempenho funcional, nos termos da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e da decisão judicial transitada em julgado nos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0010019-39.2022.5.15.0006, no percentual de 16% (dezesesseis por cento) a ser implementado de forma parcelada, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas sobre o salário base vigente, sendo a primeira parcela de 4% (quatro por cento) implementada retroativamente a contar de 16 de abril de 2015:

Nome	Matrícula	Emprego
Layane Urzedo Rodrigues	17974-4	Farmacêutica
Referência Atual	Referência Promoção	
103	119	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 5540/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do memorando nº 4876/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.790, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 4876/2023 1Doc (“RAP”).



ADVERTÊNCIA:

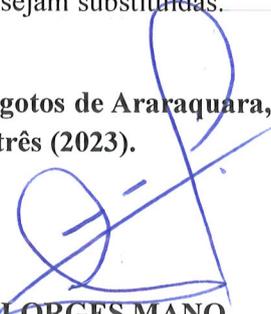
CONTRATADA: D. RAMOS MULTISERVIÇOS EIRELI ME
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023, CONTRATO Nº 47/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando que as duas retroescavadeiras locadas encontram-se inoperantes, uma delas desde o dia 13/10/2023 e a outra na presente data, conforme informações prestadas pela gerência gestora do contrato na documentação sob protocolo nº 2.899, de 19/10/2023 e também via e-mail, *que são partes integrantes do presente documento;*

Fica aplicada à Contratada, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, devendo a mesma substituir as retroescavadeiras inoperantes, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento deste;**

Fica ainda, a Contratada notificada sobre a intenção desta autarquia em aplicar as demais sanções previstas no § 8.7 do Termo de Contrato nº 47/2023 e na Lei Federal nº 8.666/93, caso as retroescavadeiras inoperantes não sejam substituídas.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE





AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – PMA/SMPF

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência.

A Gerência de Parcerias informa e dá publicidade aos interessados no chamamento em epígrafe que foi realizado a alteração do edital, relativo aos itens 8.1.2., referente ao valor máximo da parcela em consonância com o item 4.2., que passam a vigorar a seguinte redação:

“8.1.2. A liberação de recursos financeiros deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto na proposta do plano de trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas da execução do objeto da parceria, no qual será observado o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada uma das 12 (doze) parcelas;

Araraquara, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
Gerente de Parcerias



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Processo Licitatório nº 411/2023

OBJETO: : Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de SERVIÇOS TÉCNICOS DE RAIOS X E SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COM TELELAUDO, incluso locação de equipamento móvel para realização de raio-x em beira leito, software de gerenciamento de imagens PACS/RIS e mão de obra especializada para realização dos exames e emissão dos laudos, realizados na Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico “Dr. José Roberto Poletti”, conforme descrito na tabela e seguindo as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 14 de novembro de 2023. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 27 de outubro de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 21/2023
De 27 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA a desclassificação dos candidatos: R.S.A, V.B.S e J.F.P. convocados nos termos da Lei nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023, por Tempo Determinado do emprego de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, em razão da vedação constante no artigo 66 da CLT do Artigo XI das Disposições Finais, item 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 14/2023
De 27 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 07/2023, de 25 de agosto de 2023, **CONVOCA** as Professoras abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo, para assumir a função atividade de Professora Formadora do LAPEI – Professora I da Educação Infantil, Professora II de Educação Física da Educação Infantil e Professora II da Educação Especial –, conforme o número de vagas constantes no item 1.2 do referido Edital, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire”, o CEDEPE, na Secretaria Municipal da Educação, **dia 31/10/2023, às 09:30h.**

Classificação	Nome	Cargo atual
1 ^a	Simone Cristiane Bocchi	Professora I da Educação Infantil
2 ^a	Ana Paula Poli	Professora I da Educação Infantil
3 ^a	Patrícia Moralis Caramori	Professora II da Educação Especial
4 ^a	Marta Aparecida Lopes	Professora I da Educação Infantil
5 ^a	Natália Fernanda dos Santos	Professora II de Educação Física da Educação Infantil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **LETICIA DE SOUZA BATISTA**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 046/2023
Processo Daae nº 2.995 de 27/10/2023

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 14 de novembro de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 14 de novembro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 27 de Outubro de 2023.

Delorges Mano
Superintendente



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 005/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos divulgados das provas objetivas, para os cargos constantes do Edital de Concurso Público nº 005/2023, e a **RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS**, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

CARGO 501 – AGENTE DE TRÂNSITO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta, o argumento do candidato não procede, pois a questão relata que a diferença entre as médias é 2.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente. A Alternativa correta “c”, nos exatos termos do art. 96, I, c, do CTB, e do anexo I (dos conceitos e definições). A alternativa “d” está errada, pois a motoneta é um tipo de veículo automotor de duas rodas com motor de combustão interna ou motor elétrico, utilizado principalmente para transporte individual de passageiros. No entanto, a motoneta não é destinada ao transporte de carga. Desta forma, merece ser mantida a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão assiste ao Recorrente. De fato, comete infração prevista no art. 165, do CTB, a presença de “qualquer concentração de álcool por litro no sangue”, Ora, “0,05mg/L” deve ser a considerada, para fins legais, englobada no conceito de “qualquer quantidade”. Deve, portanto, ser anulada a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 502 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Em “O foco da música é retratar o dia a dia de um casal em plena lua de mel”, não há elementos textuais que comprovem essa assertiva, mas sim a rotina de um trabalhador, de modo genérico; Em “A música faz menção ao período da Ditadura Militar no Brasil.”, apesar de conhecermos a biografia do autor da canção, não é possível fazer essa leitura da música e a sua relação com o período da Ditadura somente com a letra analisada. Partindo, então, para o repertório (conhecimento de mundo) do candidato, seria uma questão de extrapolação textual. Em “A letra da canção tem forte apelo político ao retratar o descaso com o trabalhador”, não é possível comprovar forte apelo político e descaso com o trabalhador, mesmo que saibamos sobre a biografia do autor, essa assertiva extrapola o texto, portanto, não corresponde ao gabarito.

Justificativa complementar disponível em:

<https://www.recantodasletras.com.br/analise-de-obras/6699824>

<https://www.usp.br/aunantigo/exibir?id=7091&ed=1236&f=3>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO DEFERIDO, POIS A RESPOSTA CORRETA É $75M^2$, QUE NÃO CONSTA EM NENHUM ITEM.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO CONSISTENTE, POIS O NÚMERO 11 SATISFAZ OS ITENS a) e c).

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 08

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que representa “I e II.”, fazendo-se necessário a mudança.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Solução - Os itens a) e b) dão 0. O item c) é $8 + 0 = 8$. Já o d), $8 \times 4 = 32$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Solução) (Item a) Seja $X = (a_1, \dots, a_n)$. Logo, para um elemento, tem n possibilidades de relação. Para um segundo, $n - 1$. E assim indutivamente.

PEDIDO INDEFERIDO, POIS USA-SE APENAS O PRINCÍPIO MULTPLICATIO

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção que o candidato aponta como correta é a mesma que está no gabarito oficial.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão é necessário para o cargo, pois Ética Profissional engloba várias situações em que a pessoa que for exercer-lo terá que passar. Dessa forma, mante-se a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa a) está incorreta. Não existe desvio de ação e sim de desvio de poder ou de finalidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo é Saúde do Trabalhador. Nas inúmeras fontes a serem utilizadas, em quase totalidade delas há a citação do que versa sobre saúde do trabalhador na Carta Magna.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar de estarem interconectadas, sobretudo, o princípio da legalidade foi infringido, pois o agente cometeu algo ilegal e feriu normativos fundamentais para o bom funcionamento da administração pública.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Questão induz o candidato a duas alternativas e, por isso, será anulada

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Realmente a abordagem da administração científica de Taylor e Fayol para a motivação pressupõe que os funcionários são motivados por ganhos financeiros, prevalecendo a filosofia do homo econômico. Também, a abordagem das relações humanas para a motivação afirma que as relações sociais são o determinado fim das relações de trabalho. Argumentação do candidato não apresenta validade lógica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Nos muitos trabalhos e livros sobre motivação é bem comum se ler sobre o Sistema de Likert.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pergunta pela sensação do usuário quando o serviço vai além do que ele imagina e não indaga dos pilares do bom atendimento. A sensação que melhor descreve o que sente o usuário ou o cliente é de encantamento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto mencionado no recurso já sinaliza para o item correto sendo ele o único que menciona “Se o processo está despachado para a sua unidade.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 504 – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No seguinte enunciado componente do texto, há uma menção aos objetivos do personagem Scrat: “Nos últimos trinta e quatro anos, nós, tal como nosso personagem obstinado Scrat, buscamos algo que, às vezes, parecia inatingível”. O algo que o personagem busca alcançar é a noz, como se lê no seguinte



enunciado presente no texto: “Vinte anos após o primeiro filme do desenho A Era do Gelo, o amado esquilo dente de sabre Scrat finalmente consegue colocar suas mãos na tão desejada noz”. Esses trechos exprimem a ideia de alcançar objetivos, conseguir pegar, segurar, ter entre as mãos, aquilo que tanto se almeja. Em língua portuguesa, um dos vários significados do vocábulo “bolota” é “o fruto de árvores que pertencem à família dos carvalhos, como o carvalho, a azinheira e o sobreiro”. A noz, nesse sentido, é uma bolota. Desse modo, no enunciado “no entanto, de vez em quando, conseguimos colocar nossos braços em torno de nossas próprias versões dessa bolota indescritível”, a palavra ‘bolota’ remete à noz que o personagem Scrat perseguia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta. Segue outra forma de resolver a questão: Considerando um valor arbitrário de R\$ 100, com uma redução de 10%, teremos R\$90, sobre esse valor uma outra redução de 12%, que representa R\$10,8, ficando o salário em R\$79,2 uma redução de R\$20,8 que representa em percentual 20,8%.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 505 – AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

A supressão de exemplos contidos na lei não torna o item incorreto. Conforme Lei n.º 9.159: CAPÍTULO III - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 25. Criar parcerias do município com as Instituições de Longa Permanência para Idosos; 26. Implementação de novos Centros Dia para Idosos; 27. Instalação de Centro de Convivência para Idosos em bairros periféricos; 28. Incentivar a participação de idosos do sexo masculino, através da implementação de políticas específicas, tais como: jogos de mesa, malha, filmes, torneios de carteadado, esportes adaptados; 29. Criar políticas de inserção no mercado de trabalho considerando opções flexíveis como meio expediente, trabalho autônomo e temporário para a pessoa idosa; 30. Implantar oficinas de geração de renda para a pessoa idosa;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 506 – CUIDADOR SOCIAL

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO DEFERIDO, POIS A RESPOSTA CORRETA É 75M², QUE NÃO CONSTA EM NENHUM ITEM.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO



Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO CONSISTENTE, POIS O NÚMERO 11 SATISFAZ OS ITENS a) e c).

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 08

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que representa “I e II.”, fazendo-se necessário a mudança.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

CARGO 507 – EDUCADOR CULTURAL

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO DEFERIDO, POIS A RESPOSTA CORRETA É $75M^2$, QUE NÃO CONSTA EM NENHUM ITEM.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO CONSISTENTE, POIS O NÚMERO 11 SATISFAZ OS ITENS a) e c).

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que representa “I e II.”, fazendo-se necessário a mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “A cultura é vista como um elemento importante da identidade nacional e deve ser promovida e preservada pelo Estado.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO



Questão 41

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existe opções corretas. Sendo assim, a mesma precisou ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 508 – EDUCADOR SOCIAL

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta, o argumento do candidato não é válido, realmente ele encontrou uma parte que é 120, as outras partes são 80 e 200, totalizando os 400 conforme a questão. Então o maior valor é 200.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O assunto da questão é necessário para o cargo, onde o mesmo aborda cuidados sociais para crianças. Dessa forma, o ECA se faz necessário tanto para a atuação quanto para o conteúdo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa “§ 2º Entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas.” a palavra SEMPRE é citada na Lei de modo que torna a alternativa C VERDADEIRA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 509 – MOTORISTA SOCORRISTA

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Um texto não é apenas um aglomerado de frases encadeadas. Um dos princípios formadores de um texto é a sua intertextualidade e a sua interdiscursividade, isto é, a sua relação com outros textos e outros discursos. A compreensão de um texto não se realiza somente através do conhecimento das palavras da língua, mas também através do conhecimento sobre a inserção dessas palavras em outros textos e discursos com o qual o texto dialoga. Em língua portuguesa, a expressão “final feliz” é conhecida socialmente por ser uma fórmula característica dos contos de fadas e das fábulas, gêneros textuais que pertencem ao discurso literário do fantástico e do maravilhoso, pertencentes, portanto, às obras de ficção, como pertencente ao discurso das obras fictícias é também o filme A era do gelo, mencionado no texto do exame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No seguinte enunciado componente do texto, há uma menção aos objetivos do personagem Scrat: “Nos últimos trinta e quatro anos, nós, tal como nosso personagem obstinado Scrat, buscamos algo que, às vezes, parecia inatingível”. O algo que o personagem busca alcançar é a noz, como se lê no seguinte enunciado presente no texto: “Vinte anos após o primeiro filme do desenho A Era do Gelo, o amado esquilo dente de sabre Scrat finalmente consegue colocar suas mãos na tão desejada noz”. Esses trechos exprimem a ideia de alcançar objetivos, conseguir pegar, segurar, ter entre as mãos, aquilo que tanto se almeja. Em língua portuguesa, um dos vários significados do vocábulo “bolota” é “o fruto de árvores que pertencem à família dos carvalhos, como o carvalho, a azinheira e o sobreiro”. A noz, nesse sentido, é uma bolota. Desse modo, no enunciado “no entanto, de vez em quando, conseguimos colocar nossos braços em torno de nossas próprias versões dessa bolota indescritível”, a palavra ‘bolota’ remete à noz que o personagem Scrat perseguia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Segue outra forma de resolver a questão: Considerando um valor arbitrário de R\$ 100, com uma redução de 10%, teremos R\$90, sobre esse valor uma outra redução de 12%, que representa R\$10,8, ficando o salário em R\$79,2 uma redução de R\$20,8 que representa em percentual 20,8%

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há questões corretas. O assunto da questão não era adequado para o cargo, sendo assim, causou confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 511 – ORIENTADOR SOCIAL

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A parte b mencionada não é a ação ligada ao consultório de rua, conforme Lei n.º 9.167: 28. Implantação do Consultório na Rua (para acompanhamento diário e permanente da população que hoje está em situação de rua), na forma de ambulatório móvel especializado no atendimento de saúde da população em situação de rua e que realize capacitação nos demais órgãos de saúde (UPAs, postos de saúde) para atendimento dessa população sem discriminação;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a lei utilizada na questão foi revogada, tornando a questão nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Na Lei 7853 da Política Nacional de Integração da pessoa com deficiência no Art. 2 II - na área da saúde d) fala que “a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados.” enquanto a alternativa C da questão de número 34 fala que “Na área da saúde a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência a especificamente os estabelecimentos de saúde públicos e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados.” A palavra “Específico” refere-se à exclusividade, por isso torna a alternativa FALSA visto que na Lei 7853 também coloca os estabelecimentos de saúde privados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a Lei n.º 8.742/1993, assinale a alternativa CORRETA.

- a) A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema participativo, centrado na esfera federal. ALTERNATIVA INCORRETA. Segundo o artigo 6 da LOAS: “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo”.
- b) As ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, as instituições de atendimento socioassistencial. ALTERNATIVA INCORRETA. Segundo o artigo 6 da LOAS: “As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.”
- c) O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. ALTERNATIVA CORRETA conforme o artigo 6 da LOAS.
- d) O plano socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. ALTERNATIVA INCORRETA. O conceito que o item traz não é de plano socioassistencial, mas sim o de vigilância socioassistencial. Segundo o artigo 6 da LOAS: “A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 513 – RÁDIO OPERADOR

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO DEFERIDO, POIS A RESPOSTA CORRETA É 75M², QUE NÃO CONSTA EM NENHUM ITEM.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO CONSISTENTE, POIS O NÚMERO 11 SATISFAZ OS ITENS a) e c).

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que representa “I e II.”, fazendo-se necessário a mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Grupo CDC, Q.R.T significa Fora do ar e Q.R.U Tem algo para mim, dessa forma a questão está correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão entra no conteúdo de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), não causando confusão na questão ou tendo necessidade de anula-la. REFERÊNCIA: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. BC3 – OVACE – Obstrução de vias aéreas por corpos estranhos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão entra no conteúdo de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), não causando confusão na questão ou tendo necessidade de anula-la. REFERÊNCIA: Brasil. Ministério



da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. BC11 – Choque

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão entra no conteúdo Legislações que regulamentam a Política Nacional de Urgências e Emergências, não causando confusão na questão ou tendo necessidade de anula-la. Política nacional de atenção às urgências, página 12.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

O tema Biosegurança não está previsto no edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

O edital prevê: Legislações que regulamentam a Política Nacional de Urgências e Emergências e instituiu o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Legislação que estabelece as atribuições das centrais de regulação de urgências

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 514 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO DEFERIDO, POIS A RESPOSTA CORRETA É 75M², QUE NÃO CONSTA EM NENHUM ITEM.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

PEDIDO CONSISTENTE, POIS O NÚMERO 11 SATISFAZ OS ITENS a) e c).

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO



Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que representa “I e II.”, fazendo-se necessário a mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se enquadra nos temas dos primeiros socorros. Que é necessário para a função que vai exercer.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O tema abordado faz parte do conteúdo programático do referido edital “Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção as Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa D fala que “Os brasileiros têm como dever, dentre outros, participar ativamente do processo eleitoral local por meio do exercício do voto.” algo que é visto dentro da Constituição Federal fundamental como deveres e direitos do cidadão. Conforme o pedido de anulação a alternativa D não “fala que TODOS os brasileiros”, “SEM EXCESSÃO do povo brasileiro” ou até mesmo que “o voto é OBRIGATÓRIO a todos os brasileiros” o que torna a letra D CORRETA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

O tema da Biossegurança no consta no conteúdo para a função, previsto no edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O entendimento da Política Nacional de Atenção às Urgências fazem parte do conteúdo de Assistência de enfermagem em urgência e emergências. É primordial o seu entendimento para assistir de forma adequada o paciente e a comunidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se enquadra no tópico: Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se enquadra no tópico: Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se enquadra no tópico: Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se enquadra no tópico: Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

O assunto consta do edital do certame, para essa função.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

O item III está correto, pois a apneia causa a cessação da respiração por até 10 segundos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 516 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a alternativa apontada pelo candidato não é comparabilidade, mas verificabilidade, conforme o MCASP 9ª Edição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

O princípio abordado na questão é o da UNIDADE, conforme legislação vigente e normas contábeis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 517 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão é necessário para a atuação do cargo. Essa lei também se enquadra no assunto de “Cuidados Gerais com a Obra. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas.”, pois é necessário saber do assunto de uso de rampas para fazer a construção da mesma.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO



CARGO 518 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

A LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Em seus Arts. 8º e 9º, está previsto que: “O SISAN tem como princípio a transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão. A descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo é uma das diretrizes do SISAN. A participação social está prevista na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo.” Dessa forma, conforme solicitado no recurso, o gabarito da questão é V-V-F e a questão deve ser ANULADA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 519 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta, o argumento do candidato está errado, pois o mesmo considerou os ângulos da base como 52º e no problema é 52º40’, conforme questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Princípios organizativos ou organizacionais são a mesma coisa. Cuidam de traçar parâmetros gerais a serem observados na administração do SUS. O edital inclui a Lei 8.080/90 no seu todo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

2. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 9 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”



3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS

GABARITO OFICIAL

501 – AGENTE DE TRÂNSITO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	A	B	C	C	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	A	C	A	D	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	B	C	C	D	A	B	C

501 – AGENTE DE TRÂNSITO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	B	B	B	C	C



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	A	B	C	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	A	C	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	A	B	C	C	D	A	B	C

GABARITO OFICIAL

502 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	D	Nula	Nula	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	A	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	D	C	A	B	Nula	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	C	D	D	A	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	C	C	C	B	A	D	A



502 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	Nula	Nula	A	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	A	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	D	C	A	A	Nula	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	C	D	D	A	D	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	C	C	C	B	A	D	D

GABARITO OFICIAL

503 – ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	C	A	C	D	D	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	A	D	C	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	C	B	D	D	A	C	B

503 – ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	C	A	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	A	D	C	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	C	B	D	C	A	D	B



GABARITO OFICIAL

504 – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	D	B	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	B	B	A	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	B	D	B	D	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	C	B	C	A	C

504 – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	D	B	D	B	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	C	B	B	A	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	B	D	B	D	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	C	B	C	A	B



GABARITO OFICIAL

505 – AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	A	B	C	A	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	B	C	D	D	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	D	A	B	D	C	C

505 – AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	B	A	B	C	A	C	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	B	C	D	D	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	D	A	B	C	C	C



GABARITO OFICIAL

506 – CUIDADOR SOCIAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	D	Nula	Nula	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	B	C	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	D	D	C	D	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	C	C	B	D	A	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	A	D	C	D	B	D

506 – CUIDADOR SOCIAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	Nula	Nula	A	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	B	C	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	D	D	C	D	A	C



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	C	C	A	D	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	A	D	C	C	B	D

GABARITO OFICIAL

507 – EDUCADOR CULTURAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	D	Nula	Nula	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	B	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	A	A	D	D	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	D	D	C	C	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Nula	D	B	D	C	A	C	B	C	B



507 – EDUCADOR CULTURAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	Nula	Nula	A	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	B	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	A	A	D	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	D	D	C	C	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Nula	D	B	D	C	A	C	B	C	A

GABARITO OFICIAL

508 – EDUCADOR SOCIAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	A	D	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	B	A	C	C	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	A	D	B	D

508 – EDUCADOR SOCIAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	A	D	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	D	B	A	C	C	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	A	D	B	C



GABARITO OFICIAL

509 – MOTORISTA SOCORRISTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	D	B	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	B	D	A	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	B	D	B	D	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	D	A	D	D	C	Nula

509 – MOTORISTA SOCORRISTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	D	B	D	B	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	C	B	D	A	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	B	D	B	D	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	D	A	D	D	C	Nula



GABARITO OFICIAL

510 – OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	A	B	B	A	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	D	B	C	A	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	D	C	C	A	A	D

510 – OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	B	A	B	B	A	C	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	C	B	C	A	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	D	C	C	A	A	D



GABARITO OFICIAL

511 – ORIENTADOR SOCIAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	Nula	D	D	B	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	B	A	C	C	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	A	D	B	D

11 – ORIENTADOR SOCIAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	Nula	D	D	B	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	D	B	A	C	C	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	A	D	B	C

GABARITO OFICIAL

512 – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	C	B	D	B	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	D	B	D	D	B	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	C	A	A	C	D	D



512 – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	C	B	D	B	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	D	B	D	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	C	A	A	C	D	D

GABARITO OFICIAL

513 – RÁDIO OPERADOR

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	D	Nula	Nula	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	C	B	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	D	B	C	C	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	D	B	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	C	B	Nula	B	D	A

513 – RÁDIO OPERADOR

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	Nula	Nula	A	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	C	B	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	D	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	D	B	D	C	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	C	B	Nula	B	D	A



GABARITO OFICIAL

514 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	D	Nula	Nula	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	C	B	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	Nula	B	D	A	A	D	B	C	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	D	D	A	D	B	A	C

514 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	Nula	Nula	A	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	C	B	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	C



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	Nula	B	D	A	D	D	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	D	D	D	D	B	A	C

GABARITO OFICIAL

515 – TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	B	C	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	D	B	A	B	C	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	B	C	C	A	A	C	D



515 – TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	B	C	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	D	B	A	B	C	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	B	B	C	A	A	C	D

GABARITO OFICIAL

516 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	D	C	C	B	B	A



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	C	B	B	B	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	B	B	D	A	D	B

516- TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	D	C	C	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	C	B	B	B	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	B	B	D	A	D	A



GABARITO OFICIAL

517 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	D	D	C	D	C	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	D	A	A	A	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	B	D	A	C	D	A

517 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	D	D	C	D	C	D	D



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	D	A	A	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	B	C	B	D	A	C	D	A

GABARITO OFICIAL

518 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	D	A	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	D	A	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	D	Nula	A	B	C	C



518 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	D	A	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	C	A	B	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	D	Nula	A	B	C	C

GABARITO OFICIAL

519 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULACÃO MÉDICA – TARM

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	D	A	C	B	B	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	A	D	B	B	B	A	C



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	A	D	C	B	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	B	B	A	C	C	B	A

519 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	C	A	C	B	B	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	B	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	A	D	B	B	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	A	D	C	B	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	B	B	A	B	C	B	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 004/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA o RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos divulgados das provas objetivas, para os cargos constantes do Edital de Concurso Público nº 004/2023, e a **RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS**, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

CARGO 401 – AGENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 402 – ANALISTA AMBIENTAL

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois



reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 403 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Razão assiste ao Recorrente, tendo em vista erro material contido na alternativa “d” (“desobediência” ao invés de “obediência” ou “observação”), a induzir o candidato a erro. Em assim sendo, de fato, nenhuma das alternativas é correta. Portanto, merece ser anulada a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

A fundamentação do candidato não invalida a questão, já que a palavra "vetados" está corretamente empregada no plural de acordo com a norma culta, o que não compromete a compreensão da questão. Portanto, a questão permanece válida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 404 – ANALISTA DE PROCURADORIA

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Deve-se observar que em nenhum momento a questão solicita que o candidato aponte quais, entre as expressões linguísticas dadas nas alternativas, não são suportes para textos. Solicita, ao contrário, que o candidato assinale a alternativa cujas expressões linguísticas não designam, ambas, locais que tipicamente servem como suporte para textos como o texto dado para leitura e compreensão da prova. Nem periódicos científicos nem outdoors são suportes típicos para textos como o texto aplicado no certame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Orações subordinadas adverbiais causais são introduzidas por conjunções e locuções conjuntivas causais do tipo ‘como’, ‘porque’, ‘já que’, ‘dado que’, ‘uma vez que’ e outras similares. A oração em análise (Como, no entanto, fazer cinema é mil vezes mais complicado, ainda mais no Brasil) é introduzida por pela conjunção causal ‘como’, que a caracteriza, portanto, como oração subordinada adverbial causal. A expressão ‘no entanto’ não introduz a oração, senão exprime uma oposição ao que é dito anteriormente, em outro trecho do texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo ‘que’ presente na sentença em análise classifica-se como pronome relativo e exerce a função sintática de sujeito, posto que retoma um sintagma nominal que concorda morfossintaticamente com o verbo ‘divertir’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Como é possível observar, a alternativa B (Agora, os leitores brasileiros aceitam melhor autores nacionais) apresenta, com poucas modificações lexicais, o mesmo conteúdo posto no enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”. Por sua vez, a alternativa A (Antes, os leitores brasileiros não aceitavam bem os autores nacionais) apresenta um pressuposto inferido a partir do enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”. Mantém-se, desse modo, o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O que está descrito na alternativa A se encontra no item 6, capítulo II (EDUCAÇÃO), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. O que está descrito na alternativa B se encontra no item 17, capítulo IV (ACESSIBILIDADE), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. O que está descrito na alternativa C se encontra no item 19, capítulo IV (ACESSIBILIDADE), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. Sendo assim, o único texto que não se encontra na Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018 é o que está descrito na alternativa D. Gabarito mantido. RECURSO INDEFERIDO

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Razão assiste ao Recorrente, tendo em vista erro material contido na alternativa “d” (“desobediência” ao invés de “obediência” ou “observação”), a induzir o candidato a erro. Em assim sendo, de fato, nenhuma das alternativas é correta. Portanto, merece ser anulada a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Razão assiste ao Recorrente, tendo em vista os argumentos expostos. De fato, membros do Congresso Nacional (deputado federal, alternativa “b”) também podem ser pacientes de HC junto ao STF. Tem, portanto, a questão, duas alternativas corretas, razão pela qual merece ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente. A recusa em cumprir obrigação legal devido a crença religiosa é aceitável apenas se não houver prestação alternativa fixada em lei. Vale dizer: a obrigação legal deve ser cumprida, mesmo no seu formato alternativo. O artigo 5º da Constituição Federal estabelece que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. Isso significa que a recusa em cumprir uma obrigação legal devido a crença religiosa é aceitável apenas se não existir uma prestação alternativa previamente estabelecida por lei. Portanto, deve ser mantida a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente, que apresenta argumentação frágil e insuficiente. Não se extrapola a letra da lei, pois, embora o dispositivo legal não contenha a palavra “alcançar”, é exatamente isso o que denota (ou até exige, em termos interpretativos) a palavra “universalidade”. Busca-se, como objetivo da Seguridade Social, alcançar, atingir, a universalidade. Outrossim, todas as outras alternativas são de dedução lógica, para o conhecedor da lei, uma vez que excluídos do rol de objetivos da Seguridade Social. Portanto, a questão merece ser mantida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existem mais de uma alternativa correta, causando confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há alternativas corretas, dessa forma causando confusão nas questões.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existem mais de uma alternativa correta, causando confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente. A alternativa a ser assinalada pelo candidato (“d”), em si apresenta a razão pela qual não é ensejadora de suspensão do CT, a saber a “obrigatoriedade de pagamento da remuneração pelo empregador” (de se registrar que a suspensão do CT enseja a suspensão, também, da remuneração). Portanto, merece ser mantida a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 405 – ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 406 – ARQUITETO URBANISTA

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 407 – ARQUIVISTA

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Suposição e pressuposto, como mecanismos de inferência, não são processos iguais. A suposição é uma inferência cuja formulação não encontra apoio no material linguístico veiculado. O pressuposto, ao contrário, é uma inferência cuja formulação depende do material linguístico veiculado no enunciado, isto é, no conteúdo posto (Ex.: João deixou de fumar. Suposição: porque está muito doente. Pressuposto: João fumava). Como é possível observar, a alternativa B (Agora, os leitores brasileiros aceitam melhor autores nacionais) apresenta, com poucas modificações lexicais, o mesmo conteúdo posto no enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”. Por sua vez, a alternativa A (Antes, os leitores brasileiros não aceitavam bem os autores nacionais) apresenta um pressuposto inferido a



partir do enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”. Mantém-se, desse modo, o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$$

$$P(A \cup B) = 120/400 + 160/400 - 20/400$$

$$P(A \cup B) = 260/400 = 26/40 = 13/20.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item que traz, segundo o próprio decreto municipal, a resposta completa e correta é o c).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item incorreto é o c), pois a virtude nos indica sim os caminhos da moral, os caminhos bons e justos. Outro ponto é que a ética não está escrita só nos códigos, ela está expressa sim expressa em disciplinas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Vejam: há traços de arquivologia que são remotos. O item fala em arquivologia moderna, que está corretamente datada no item.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item incorreto é o c), quando erra nas denominações de valores primários e secundários. Todos os outros itens estão corretos e são derivados de manuais de arquivologia da UNB e USP.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Arquivos sabidamente são documentos e na esfera pública temos os arquivos públicos por entes federados. Só o item a) apresenta conceitos diversos da verdade. Todos os outros estão corretos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 408 – ARTE EDUCADOR

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO



Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 409 – ASSISTENTE SOCIAL

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão, objeto do recurso, foi extraída da obra de Marilda Yamamoto, intitulada “O Serviço Social na Contemporaneidade”, na qual a autora afirma que “sendo as múltiplas expressões da questão social o objeto sobre o qual incide o trabalho profissional, é importante reconhecer que um dos aspectos centrais da questão social hoje é a ampliação do desemprego e a ampliação a precarização das relações de trabalho” (p.114) Destarte, a autora relaciona a globalização à raiz do crescimento do desemprego, o qual é um dos aspectos centrais da questão social, confirmando que a o gabarito oficial está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

O tema não está entre os conteúdos contidos no edital para o cargo em comento.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão aborda os conteúdos programáticos previstos no edital, a saber: o cotidiano como categoria de investigação; projeto ético-político profissional; fundamentos do serviço social.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

**CARGO 410 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM****Questão 01****Improcedem as alegações do recorrente.**

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

Gabarito mantido.**INDEFERIDO****Questão 03****Procedem as alegações do recorrente.**

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.**DEFERIDO****Questão 06****Procedem as alegações do recorrente.**

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**DEFERIDO****Questão 08****Improcedem as alegações do recorrente.**

$$V_{\text{paralelepípedo}} = 16 \times 8 \times 4 = 512 \text{ cm}^3$$

$$V_{\text{paralelepípedo}} = V_{\text{cubo}} \rightarrow 512 = a^3 \rightarrow a = \sqrt[3]{512} = \sqrt[3]{8^3} = 8 \text{ cm}$$



$$A_{\text{cubo}} = 6 \times a^2 = 6 \times 8^2 = 6 \times 64 = 384 \text{ cm}^2.$$

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

$$x^3 - y^3 = (x - y) \cdot (x^2 + xy + y^2)$$

$$x^3 - y^3 = (x - y) \cdot (x^2 + y^2 + xy) = 5 \cdot (20 + 8) = 5 \cdot 28 = 140.$$

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Todas as legislações utilizadas no concurso se referem ao município para o qual foi elaborado. Independente de ter no comando da questão o nome do município, fica óbvio de qual se trata. Outro fator se refere as alternativas apresentadas na questão. Quem de fato estudou a legislação com certeza percebeu e identificou que se tratava da legislação do município em questão. De acordo com a LEI No 9.159, de 17 de janeiro de 2018, institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa composto por 45 (quarenta e cinco) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, e dá outras providências. Dentre essas diretrizes temos: 1. Aproveitar praças com equipamentos de exercícios, com educadores físicos, manutenção preventiva e corretiva; 7. Implantar no município a dispensação domiciliar de medicamentos de uso contínuo para os pacientes idosos. 29. Criar políticas de inserção no mercado de trabalho considerando opções flexíveis como meio expediente, trabalho autônomo e temporário para a pessoa idosa. maior fluxo de trânsito; 33. Garantir acessibilidade no transporte público, ônibus com escadas de acessos baixos ao nível das calçadas;

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se refere ao Patrimônio Arquitetônico (Capítulo III da Lei Municipal n.º 9.161, de 17 de janeiro de 2018) e não às Políticas de Preservação Do Patrimônio Histórico (Capítulo IV da Lei Municipal n.º 9.161, de 17 de janeiro de 2018) como pontuou o candidato. De acordo com o item 18. do Capítulo III (PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E SUAS MÚLTIPLAS FACES) da Lei Municipal n.º 9.161/2018, a alternativa D é a correta, portanto, o gabarito está mantido.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO



Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Contudo, a partir das argumentações do Recorrente, é possível fazer as seguintes manifestações. A afirmativa II está correta. O art. 7º, do Código Tributário Nacional, prevê que a competência tributária é indelegável, exceto para funções específicas e com autorização da Constituição ou da legislação complementar. A afirmativa III está correta. O parágrafo único, do art. 6º, do Código Tributário Nacional, estabelece que os tributos cuja receita seja distribuída a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerão à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa correta “d”. O importador ou quem a lei a ele equiparar, além do arrematante de produtos apreendidos ou abandonados, nos termos dos incisos I e II, do art. 22, do CTN. A alternativa “a” está incorreta, pois, o contribuinte do imposto de importação não é qualquer pessoa que adquira bens importados, mas sim o importador ou quem a lei a ele equiparar, conforme o art. 22, do Código Tributário Nacional. A alternativa “b” está incorreta, pois, embora a opção mencione aquisições para uso pessoal, o importador também pode ser pessoa física ou jurídica, desde que se enquadre nos critérios definidos pelo art. 22. A alternativa “c” está incorreta, pois, a pessoa jurídica que exporta produtos não está relacionada ao contribuinte do imposto de importação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão “independentemente de sua localização” não desqualifica a qualificação “rural” da propriedade (consignado, inclusive). Qualquer que seja a localização da propriedade rural (Norte, Nordeste, Sudeste...), incidirá o que preconiza a alternativa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato verifica-se um erro, uma vez que o IPTU incide sobre bem imóvel localizado na zona urbana (e não rural) do Município. Portanto, deve ser anulada a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Contudo, a alternativa tida com “correta” está em sintonia com o art. 3º, II (com redação dada pela Lei Complementar n. 155/2016). Sob este prisma, não se sustenta a argumentação do candidato sobre a alternativa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Contudo, analisando a argumentação do Recorrente, verifica-se que razão não lhe assiste, uma vez que o simples protocolo de Reclamação Administrativa não tem o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário, mas, sim, a decisão administrativa daí decorrente. Ver art. 151, do Código Tributário Nacional.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Contudo, analisando os argumentos do Recorrente, é possível manifestar-se da seguinte forma: 1. A questão não confunde isenção e imunidade; 2. A Lei n. 9.393/1996 estabelece isenção (vez que não tem força de norma constitucional). Tem-se por correta a alternativa com a seguinte redação: “Um proprietário rural estará isento do imposto se a gleba tiver menos de 100 hectares, mas apenas se estiver localizada na Amazônia Ocidental ou no Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense”. De acordo com o art. 2º, da Lei n. 9.393/1996, a isenção do imposto sobre a propriedade rural aplica-se a glebas com área igual ou inferior a 100 hectares, mas somente se essas glebas estiverem localizadas na Amazônia Ocidental ou no Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Contudo, da argumentação exposta pelo Recorrente, tem que conforme o art. 154, da Constituição Federal, em situação de iminência ou caso de guerra externa, a União pode instituir impostos extraordinários por meio de lei complementar. Além disso, a Constituição estabelece que esses impostos devem ser suprimidos gradativamente, cessadas as causas de sua criação. Outrossim, há que se considerar o art. 148, I, da CF: Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios: I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao se utilizar a opção “congelar painéis”, o Excel congela as linhas acima e as colunas à esquerda da célula selecionada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta correta: A) =SE(D3>30; "OBESIDADE"; "SEM OBESIDADE").

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 411 – CONTADOR

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Decisão a alternativa correta é apenas o item II. Conforme LEI N° 9.621: CAPÍTULO II CIDADE SUSTENTÁVEL E PARTICIPAÇÃO POPULAR. 6 - Fomentar a organização de cooperativas agroecológicas periurbanas nas comunidades localizadas em territórios socialmente vulneráveis e em risco, incentivando a divulgação da agricultura familiar e da agroecologia; 7 - Criação de leis com desconto no pagamento da conta de água para residências localizadas em aglomerados residenciais populares de interesse social e assentamentos de reforma agrária, desde que abastecidos por poços da autarquia municipal e que mantenham a área permeável com o plantio de alimentos, ervas medicinais e plantas alimentícias não convencionais (PANCs); 8 - Incentivar parcerias público-privadas para reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e manutenção efetiva, com resposta mais rápida nas denúncias de degradação do meio ambiente; 9 - Programas de incentivo à utilização de energias alternativas e reaproveitamento de água, readequação dos programas já existentes e exigência dessa técnica para os novos prédios públicos e privados que surgirem; 10 - Criação de ciclovias integrando as regiões da cidade ao centro e aos pontos de maior circulação populacional (principais corredores), com sinalização e fiscalização do uso; 11 - Proporcionar incentivo do uso de bicicletas para os servidores públicos e sociedade civil; 12 - Criação de “bicicletário” nos prédios públicos e privados; e 13 - Capacitação obrigatória ao servidor público nas áreas de meio ambiente, agroecologia e sustentabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão não estabelece que a lei exige isso, apenas anuncia que a lei trata do tema DFC.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a DFC tem como principal objetivo evidenciar a capacidade da empresa em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como a forma como esses valores são utilizados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 167 da Lei nº 6.404/76 determina que a atualização monetária do capital realizado, enquanto não incorporada ao capital social, deve ser creditada à Reserva de Capital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 102 da Lei nº 4.320/64 especifica que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentária, comparadas às respectivas execuções.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme artigo 43 da Lei nº 4.320/64, são créditos extraordinários os destinados a despesas urgentes e imprevísíveis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 2 da Lei nº 4.320/64 dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e as atividades federais de duração continuada, estabelecendo as políticas monetárias, creditícia, cambial e fiscal.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 412 – ENFERMEIRO

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito. **Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.**

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Na alternativa C, todas as palavras recebem acento gráfico porque são proparoxítonas aparentes, isto é, paroxítonas terminadas em ditongo crescente. Por outro lado, embora todas as palavras da alternativa D sejam oxítonas, elas recebem acentos gráficos por motivos diversos (posto que ser oxítona não é motivo suficiente para receber acento gráfico: palavras oxítonas terminadas em I e em U não recebem acento gráfico, exceto quando formam hiato com uma vogal de uma sílaba anterior). ‘Grão’ e ‘concentração’ recebem acento gráfico por serem oxítonas terminadas em ditongo nasal; ‘também’ é oxítona terminada em -em e ‘café’ é oxítona terminada em – e.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação



inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A é INCORRETA, pois, de acordo com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 9.159/2018, é uma Diretriz/Resolução da Conferência Municipal da Pessoa Idosa Garantir o cumprimento do Código de Posturas (e não do Código de Acessibilidade), com fiscalização adequada e permanente, a fim de garantir a acessibilidade e segurança (manutenção das praças, calçadas, podas de árvores e outros). A única alternativa que se encontra de acordo com a Lei Municipal nº 9.159/2018 é a alternativa D, de acordo com o item 42 do Capítulo IV da referida Lei Municipal. Portanto, o gabarito está mantido. RECURSO INDEFERIDO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito está de acordo pois o item 13. do Capítulo I da Lei Municipal nº 9.168/2018 é uma das diretrizes do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social. Portanto, o gabarito está mantido. RECURSO INDEFERIDO

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito do tratamento de queimaduras na sala de emergência e não sobre o tratamento de emergência (são situações diferentes), conforme a Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras (Ministério da Saúde, 2012), sendo, portanto, o item correto o item C (Administre oxigênio a 100% (máscara umidificada) e, na suspeita de intoxicação por monóxido de carbono, mantenha a oxigenação por três horas). 2. Tratamento na sala de emergência: g. Instale sonda vesical de demora para o controle da diurese nas queimaduras em área corporal superior a 20% em adultos e 10% em crianças. b. Respiração: Administre oxigênio a 100% (máscara umidificada) e, na suspeita de intoxicação por monóxido de carbono, mantenha a oxigenação por três horas. Os demais itens relacionados



ao Tratamento imediato de emergência, ou seja, no local em que ocorre o acidente. 1. Tratamento imediato de emergência: • Interrompa o processo de queimadura. • Remova roupas, joias, anéis, piercings e próteses. • Cubra as lesões com tecido limpo. Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não havia respostas corretas. Dessa forma causou confusão na questão, e deixando ela impossível de responder.

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito do nome da escala neurológica utilizada durante uma das principais intervenções de enfermagem no acidente vascular encefálico isquêmico (AVEI), sendo a alternativa correta o item D (Escala NIHSS). Quadro 4 Principais intervenções de enfermagem no acidente vascular encefálico isquêmico (AVEI). *Realizar avaliação neurológica utilizando escala específica (escala NIHSS), comparando com os dados da admissão hospitalar. O edital consta o planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético, incluindo, portanto, a temática abordada na questão. Fonte: Enfermagem em terapia intensiva: práticas integrativas. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Página 802.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO que contém uma das principais causas de IRA na fase renal, sendo o item correto a alternativa A (Glomerulopatias). As demais alternativas estão erradas pois não são da fase renal.

Item B - Hipoperfusão renal: Pré-renal

Item C - Obstrução de ureter: Pós-renal

Item D - Baixo débito cardíaco: Pré-renal



Quadro 1 Principais causa de injúria renal aguda (IRA)

Pré-renal

Hipoperfusão renal

- Hipovolemia
- Baixo débito cardíaco
- Diminuição do fluxo sanguíneo efetivo renal

Renal

Necrose tubular aguda

- Isquêmica
- Nefrotóxica
- Mista

Nefrite intersticial

- Drogas
- Infecção

Doenças vasculares renais

- Vasculites
- Hipertensão maligna, esclerose sistêmica progressiva
- Coagulação vascular disseminada e situações similares
- Trombose de veia renal
- Obstrução de artéria renal

Glomerulopatias

- Glomerulonefrites associadas e infecções
- Glomerulonefrite rapidamente progressiva
- Glomerulonefrites associadas a doenças sistêmicas

Pós-renal

Obstrução

- Deposição intrarrenal de cristais (ácido úrico)
- Obstrução de ureter (cálculo, coágulos)
- Obstrução de uretra (próstata, cálculo, traumatismo)

Fonte: Enfermagem em terapia intensiva: práticas integrativas. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Página 906.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO que apresenta a genérica do produto a ser utilizado no curativo, em casos de feridas com média exsudação, sendo o único item correto a alternativa D (Alginato de Cálcio). Conforme o Manual de Padronização de Curativos (2021), a principal indicação do Biatain IBU é para os casos de Dor.



QUAL CURATIVO UTILIZAR?				
Situação Clínica		Cuidados Locais com Feridas	Considerações de Cuidados	Indicação Genérica de Produtos
TIPO DE TECIDO	Granulação. Fibrina. Secreção. Escara.	Otimize o Leito da Ferida: Proteger o Tecido de Granulação Remover o Tecido Necrótico	A Seleção do Curativo deve estar baseada no tipo de tecido do leito da ferida. Curativos que promovam desbridamento autolítico devem ser considerados como indicação quando houver tecido necrótico.	Hidrogel, Hidrofibras, Espumas com ou sem silicone
INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO	Localizada. Difusa. Sistêmica.	Providenciar o controle bacteriano	O manejo de feridas infectadas requer terapia antimicrobiana oral ou IV. Não utilize curativos oclusivos em lesões infectadas	Antimicrobianos a base de prata ou PHMB
EXSUDAÇÃO DE FERIDAS	Nulo (feridas secas). Baixa Exsudação. Média Exsudação. Intensa Exsudação.	Fornecer equilíbrio da umidade no leito da ferida: Adicionar ou remover a umidade do leito da ferida.	Selecionar curativo com base na quantidade de exsudato. Feridas secas requerem curativo que aumente umidade. A exsudação requer curativo que absorva umidade. A pele peri-lesional exige proteção contra maceração.	Hidrogel, Alginato de Cálcio, Hidrofibra ou Espumas
DOR	Dor ao trocar o curativo. Dor contínua	Providenciar o controle da dor do paciente	A seleção do curativo depende do tipo de dor do paciente. O curativo não deve ser aderente.	Biatain IBU ou curativos não-aderentes
ODOR	Feridas com odor	Escolha de curativos que promovam a redução do odor	O odor pode ser causado por infecção, portanto, certifique-se sobre a causa do odor antes da escolha do curativo.	Curativos com prata ou PHMB

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Manual de Padronização de Curativos– Janeiro/2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito dos métodos anticoncepcionais e suas características, sendo a alternativa B – O adesivo transdérmico é uma importante alternativa em mulheres esquecidas, pois é necessário apenas a troca semanal do produto; liberando diariamente 30 µg de etinilestradiol (EE) e 150 µg de norelgestromina. - a única correta, conforme Rotinas em ginecologia [recurso eletrônico] / Fernando Freitas ... [et al.] – 6. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

ITEM A - O preservativo feminino é um dispositivo de látex em formato de “capuz” que cobre o colo; tem ação mecânica, impedindo a ascensão dos espermatozoides no trato genital. Está errado pois essa definição é do Diafragma: O diafragma é um dispositivo de látex em formato de “capuz” que cobre o colo. Apresenta-se em diferentes tamanhos e a escolha do mais adequado deve ser avaliada pelo ginecologista. Tem ação mecânica, impedindo a ascensão dos espermatozoides no trato genital.

ITEM C – O adesivo transdérmico deve ser colocado sobre a pele limpa e seca, podendo ser aplicado somente na parte externa do braço. O primeiro adesivo deverá ser aplicado no último dia da menstruação. - Está errado pois O adesivo deve ser colocado sobre a pele limpa e seca, podendo ser aplicado no abdome inferior, na parte externa do braço ou na parte superior das nádegas. Pressionar o



adesivo por 10 segundos, até que os bordos estejam bem aderidos. O primeiro adesivo deverá ser aplicado no primeiro dia da menstruação.

ITEM D - A vasectomia é um tipo de método irreversível que liga o ducto deferente e pode ser realizada com anestesia local. É um método seguro e de alta efetividade. A vasectomia altera o aspecto do sêmen e não afeta o desempenho sexual do homem. Está errado pois A vasectomia não altera o aspecto do sêmen.

Fonte: Rotinas em ginecologia [recurso eletrônico] / Fernando Freitas ... [et al.] – 6. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2011. Capítulo 18. Página 267.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da apresentação fetal, situação, atitude fetal e posição fetal, tópicos relacionados com a temática trabalho de parto e parto, sendo a correta a alternativa D - Atitude é a relação das partes do corpo fetal entre si; o feto assume uma postura característica no útero, parte por causa do modo que ocorreu o crescimento fetal e parte por causa do modo como o feto adapta-se ao formato da cavidade uterina.

Os demais itens estão errados.

ITEM A – Durante o trabalho de parto, após a rotura das membranas amnióticas, a palpação das fontanelas durante o toque vaginal revela exclusivamente a apresentação fetal. Está errado pois não é exclusivamente. Durante o trabalho de parto, após a rotura das membranas amnióticas, a palpação das fontanelas durante o toque vaginal revela a apresentação fetal, posição e variedade de posição.

ITEM B - Apresentação Fetal refere-se à relação do eixo longo (coluna) do feto com o eixo longo (coluna) da mãe. Está errado pois esta definição refere-se à Situação. Situação é a relação do eixo longo (coluna) do feto com o eixo longo (coluna) da mãe.

ITEM C - As duas apresentações fetais principais são a longitudinal, ou vertical, na qual o eixo longo do feto é paralelo ao eixo longo da mãe e a transversal, horizontal, ou oblíqua, na qual o eixo longo do feto está num ângulo reto ou diagonal ao eixo longo da mãe. Está errado pois não refere-se a apresentação fetal e sim Situação. As duas situações principais são a longitudinal, ou vertical, na qual o eixo longo do feto é paralelo ao eixo longo da mãe; e a transversal, horizontal, ou oblíqua, na qual o eixo longo do feto está num ângulo reto ou diagonal ao eixo longo da mãe.

Fonte: Saúde da mulher e enfermagem obstétrica. Deitra Leonard Lowdermilk, Shannon E. Perry, Kitty Cashion, Kathryn Rhodes Alden. 10ª edição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito dos tipos de aborto espontâneo sendo a única alternativa verdadeira o item C - No aborto completo a quantidade de sangramento é leve e como conduta curetagem e sucção podem ser realizadas para garantir que não fiquem retidos tecidos – conforme fonte utilizada - Saúde da mulher e enfermagem obstétrica. Deitra Leonard Lowdermilk, Shannon E. Perry, Kitty Cashion, Kathryn Rhodes Alden. 10ª edição. Capítulo 28. Os demais itens estão errados.



TIPO DE ABORTO ESPONTÂNEO	QUANTIDADE DE SANGRAMENTO	CÓLICA UTERINA	ELIMINAÇÃO DETECIDO	DILATAÇÃO CERVICAL	CONDUTA
Ameaça	Leve, manchas	Suave	Não	Não	Repouso no leito é frequentemente indicado, mas não provou ser efetivo na prevenção da progressão de aborto real. Ultrassons transvaginais repetidos e avaliação dos níveis de gonadotrofina coriônica humana (hCG) e progesterona podem ser feitos para se determinar se o feto ainda está vivo e no útero. Tratamento adicional depende, se ocorrer a progressão para aborto real.
Inevitável	Moderado	Suave a severa	Não	Sim	Repouso no leito se não ocorrer dor, febre ou sangramento. Se ocorrer rompimento de membranas (RM), sangramento, dor ou febre estiver presente, então a imediata interrupção da gravidez é acompanhada normalmente por dilatação e curetagem.
Incompleto	Intenso, profuso	Severa	Sim	Sim, com tecido no colo	Pode ou não necessitar de dilatação adicional do colo antes da curetagem. Curetagem e sucção podem ser realizadas.
Completo	Leve	Suave	Sim	Não (colo já está fechado após o tecido ser eliminado)	Nenhuma outra intervenção pode ser necessária se as contrações uterinas são adequadas para prevenir a hemorragia e nenhuma infecção está presente. Curetagem e sucção podem ser realizadas para garantir que não fiquem retidos tecido fetal ou materno.
Retido	Nenhum, manchas	Nenhuma	Não	Não	Se a eliminação espontânea do útero não ocorrer dentro de 1 mês, a resolução da gravidez é por método apropriado à duração da gravidez. Fatores da coagulação sanguínea são monitorados até que o útero esteja vazio. Coagulação intravascular disseminada (CID) e incoagulabilidade do sangue com hemorragia descontrolada podem ocorrer em casos de morte fetal após a 20ª semana, se os produtos da concepção são retidos por mais de 5 semanas. Pode ser tratado com dilatação e curetagem ou misoprostol administrado por via oral ou vaginal.
Séptico	Varia, normalmente fétido	Varia	Varia	Sim, normalmente	Término imediato da gravidez por método apropriado para a duração da gravidez. Cultura cervical e estudos de sensibilidade são realizados, e antibioticoterapia de amplo espectro (p. ex., ampicilina) é iniciada. O tratamento para o choque séptico é iniciado, se necessário.
Recorrente (geralmente definido como três ou mais abortos consecutivos)	Varia	Varia	Sim	Sim, normalmente	Varia; depende do tipo. Cerclagem profilática pode ser realizada se a causa for dilatação prematura do colo. Testes de valores incluem: análise citogenética dos pais e ensaios de anticorpos anticoagulantes de lúpus e anticardiolipina na mulher.

Fonte: Saúde da mulher e enfermagem obstétrica. Deitra Leonard Lowdermilk, Shannon E. Perry, Kitty Cashion, Kathryn Rhodes Alden. 10ª edição. Capítulo 28.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 413 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 414 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Aceitar recurso e mudar o gabarito para alternativa “R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) “Conforme Decreto nº 6.514:Art. 30. Molestar de forma intencional qualquer espécie de cetáceo, pinípede ou sirênio em águas jurisdicionais brasileiras:Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há uma duplicidade em alternativas nos itens A e C. Dessa forma a mesma causou uma confusão, precisando ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme CONAMA nº 396: classe de qualidade: conjunto de condições e padrões de qualidade de água necessários ao atendimento dos usos preponderantes, atuais e futuros;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Decisão: aceitar recurso e mudar o gabarito para “Multa correspondente a multa correspondente a 0,50 unidade fiscal ao responsável e, se for o caso, mais 0,25 da unidade fiscal da indenização pelo replantio de outra árvore, no mesmo local.” Lei ordinária nº 2.460: Art. 7º Quando o corte for efetuado sem autorização e quando houver destruição de árvore, será aplicada a multa correspondente a 0,50 unidade fiscal ao responsável e, se for o caso, mais 0,25 da unidade fiscal da indenização pelo replantio de outra árvore, no mesmo local.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

CARGO 415 – ENGENHEIRO CIVIL

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

O argumento do candidato com base na Lei 9.503/97 possibilita a anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A abordagem da questão é categórica em afirmar as soluções que impedem ou corrigem infiltrações em pisos e paredes. Por outro lado, executar o concreto de fundação com aditivo impermeabilizante, não garante eficácia, uma vez que a água facilmente encontraria caminhos alternativos para ascender por capilaridade até alcançar as áreas de piso e de paredes. Através da capilaridade a água consegue ascender até cerca de 1m.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



CARGO 416 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo ‘que’ presente na sentença em análise classifica-se como pronome relativo e exerce a função sintática de sujeito, posto que retoma um sintagma nominal que concorda morfossintaticamente com o verbo ‘divertir’.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$$

$$P(A \cup B) = 120/400 + 160/400 - 20/400$$

$$P(A \cup B) = 260/400 = 26/40 = 13/20.$$

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “Lâmpada incandescente”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para o A.
DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso apresentou não apresentou uma fundamentação concreta que levasse a anulação da questão, sendo assim mantida a resposta.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO



Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso apresentou não apresentou uma fundamentação concreta que levasse a anulação da questão, sendo assim mantida a resposta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos para essa questão. Causando confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos para essa questão. Causando confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos para essa questão. Causando confusão na mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Os cálculos apresentados pelo candidato não condizem com a resposta correta da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 417 – FARMACÊUTICO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO



Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 41

Procedem as alegações do recorrente.

Com base nas informações disponíveis no enunciado da questão para sua resolução usando-se razões de dois números, a proporção seria definida da seguinte forma: $250 \text{ mg}/100 \text{ mg} = 5 \text{ mL}/x \text{ mL}$. Lembrando-se de que para as proporções, o produto dos extremos (os primeiros e últimos números) é igual ao produto dos meios (os números do meio), então: (250 mg) multiplicado por $(x \text{ mL}) = (100 \text{ mg})$ multiplicado por (5 mL) . Resolvendo para x : $x = (100 \text{ mg})$ multiplicado por (5 mL) dividido por $250 \text{ mg} = 2 \text{ mL}$. Concorda-se com o recurso apresentado pelo candidato.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o publicado pela Presidência da República na Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos no Decreto de Nº 5.813, de 22 de junho de 2006 e que aprovou a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências, tem-se escrito no seu objetivo geral o seguinte: "Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional." que é o que está escrito na alternativa B. Concorda-se com o recurso apresentado pelo candidato.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO



CARGO 418 – FISIOTERAPEUTA

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

$$x^3 - y^3 = (x - y).(x^2 + xy + y^2)$$

$$x^3 - y^3 = (x - y).(x^2 + y^2 + xy) = 5.(20 + 8) = 5.28 = 140.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 419 – FONOAUDIÓLOGO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial. d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 420 – GERONTÓLOGO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

O tema não está entre os conteúdos contidos no edital para o cargo em comento.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 7º elenca claramente, nos incisos os princípios. É assim que termina o chamamento do caput do artigo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “O PTS deve prever intervenções no campo clínico, psicossocial e funcional que permitam preservar ou recuperar a autonomia e a independência, bem como identificar eventos que possam indicar riscos de piora nas condições gerais dos indivíduos.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 421 – GESTOR PÚBLICO – Modalidade “Especialista em Políticas Públicas”

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Deve-se observar que em nenhum momento a questão solicita que o candidato aponte quais, entre as expressões linguísticas dadas nas alternativas, não são suportes para textos. Solicita, ao contrário, que o candidato assinale a alternativa cujas expressões linguísticas não designam, ambas, locais que tipicamente servem como suporte para textos como o texto dado para leitura e compreensão da prova. Nem periódicos científicos nem outdoors são suportes típicos para textos como o texto aplicado no certame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Suposição e pressuposto, como mecanismos de inferência, não são processos iguais. A suposição é uma inferência cuja formulação não encontra apoio no material linguístico veiculado. O pressuposto, ao contrário, é uma inferência cuja formulação depende do material linguístico veiculado no enunciado, isto é, no conteúdo posto (Ex.: João deixou de fumar. Suposição: porque está muito doente. Pressuposto: João fumava). Como é possível observar, a alternativa B (Agora, os leitores brasileiros aceitam melhor autores nacionais) apresenta, com poucas modificações lexicais, o mesmo conteúdo posto no enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”. Por sua vez, a alternativa A (Antes, os leitores brasileiros não aceitavam bem os autores nacionais) apresenta um pressuposto inferido a partir do enunciado “Os leitores brasileiros estão aceitando melhor autores nacionais”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O que está descrito na alternativa A se encontra no item 6, capítulo II (EDUCAÇÃO), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. O que está descrito na alternativa B se encontra no item 17, capítulo IV (ACESSIBILIDADE), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. O que está descrito na alternativa C se encontra no item 19, capítulo IV (ACESSIBILIDADE), da Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018. Sendo assim, o único texto que não se encontra na Lei Municipal nº 9.300, de 20 de junho de 2018 é o que está descrito na alternativa D. Gabarito mantido. RECURSO INDEFERIDO

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato não apresenta validade. A resposta completa e mais adequada diante do contexto do enunciado é o apontado no gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a alternativa correta, diante da principal doutrina majoritária, é a alternativa apontada no gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a letra da lei fala do cometimento REITERADO de faltas na execução, o que difere do que está no item.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a alternativa que descreve, de acordo com a legislação nacional e os aspectos da doutrina majoritária, é a alternativa apontada no gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Visto que a presente questão foi extraída de livros de Orçamento Público que apresentam a mais importante e refinada doutrina a respeito de finanças públicas. Não constituindo plágio de outra questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “O controle interno é exercido em cada um dos Poderes da República, mas nem sempre de forma integrada.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a argumentação do candidato não apresenta validade diante o contexto apresentado na questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO, pois o item se enquadra no item 15 do conteúdo programático.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CARGO 422 – INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 423 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO



Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o conteúdo da questão não estava na grade de Conteúdos. Dessa forma a questão foi anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 424 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

CARGO 425 – MÉDICO DO TRABALHO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.



d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO**

CARGO 426 – MÉDICO VETERINÁRIO

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.
DEFERIDO**

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO**



Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

A questão se refere ao Patrimônio Arquitetônico (Capítulo III da Lei Municipal n.º 9.161, de 17 de janeiro de 2018) e não às Políticas de Preservação Do Patrimônio Histórico (Capítulo IV da Lei Municipal n.º 9.161, de 17 de janeiro de 2018). De acordo com o item 18. do Capítulo III (PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E SUAS MÚLTIPLAS FACES) da Lei Municipal n.º 9.161/2018, a alternativa D é a correta, portanto, o gabarito está mantido. RECURSO INDEFERIDO

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito está de acordo pois o item 13. do Capítulo I da Lei Municipal n.º 9.168/2018 é uma das diretrizes do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social. Portanto, o gabarito (Alternativa C) está mantido. RECURSO INDEFERIDO

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

O recurso se aplica. O autor Rocha e colaboradores (2019) utilizou no artigo usado como base teórica para elaboração dessa questão uma referência datada do ano de 2008. O inscrito aplica juntamente a esse recurso um referência mais atual de 2017.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

O recurso se aplicar. Há uma conjugação verbal inadequada na primeira frase do item considerado correto. Adicionalmente a utilização da palavra “entretanto” na segunda frase com o intuito de contrapor a afirmativa da primeira vez está inadequada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 42

Procedem as alegações do recorrente.

Decisão aceitar recurso e alterar o gabarito para “Apenas os itens I, II e IV são verdadeiros” Conforme SOARES, S. M.; GASPAR, E. B. ; SUNE, R. W. ; MINHO, A. P. ; VIEIRA, M. I. B. . Correlação entre testes laboratoriais



e a campo para detecção de mastite subclínica em rebanhos leiteiros. In: 8º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016, Uruguaiana. v.8 (2016): A detecção da mastite subclínica é baseada em testes laboratoriais que quantificam as células somáticas (contagem de células somáticas – CCS) ou isolam o patógeno (contagem padrão em placas – CPP) e testes a campo, como o California Mastitis Test (CMT).

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

Decisão aceitar recurso e mudar o gabarito para a alternativa:” Clostridium perfringens tipo A, enterotóxico e Carbúnculo sintomático.” Conforme Souza, L. T. (2017). Clostridium perfringens: uma revisão1. Monografia (Especialização em Microbiologia Aplicada) - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte2.: O Clostridium perfringens tipo A é classificado como enterotóxico, mas a doença que ele causa é a enterotoxemia, não o Carbúnculo sintomático. O Carbúnculo sintomático é causado pelo Clostridium chauvoei.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

CARGO 427 – NUTRICIONISTA

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO



Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Lei Municipal n.º 9.168, de 25 de janeiro de 2018. Item A – A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social será realizada de forma gradativa, intermitente e transversal, sob a articulação da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor. Alternativa INCORRETA, pois, de acordo com a Lei Municipal n.º 9.168/2018, “a execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor”. Item B – A execução de obras de investimentos serão objeto de sucessão nas plenárias semestrais do Orçamento Participativo. Alternativa INCORRETA, pois, de acordo com a Lei Municipal n.º 9.168/2018, “a execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo. Item C – Uma das diretrizes do Plano é aumentar a oferta de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, com critério de baixa escolaridade e focando em cursos que atendem à demanda de mão de obra do município. Alternativa CORRETA, de acordo com o item 13. do Capítulo I da Lei Municipal n.º 9.168/2018. Item D – Adequar os CRAS existentes em áreas mais periféricas nos bairros e criação de novos CRAS em áreas impassíveis socialmente no município. Alternativa INCORRETA, pois, de acordo com a Lei Municipal n.º 9.168/2018, uma das diretrizes é “Adequar os CRAS existentes em áreas mais centralizadas nos bairros e criação de novos CRAS em áreas de vulnerabilidade e riscos sociais no município”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Lei Municipal n.º 9.262, de 9 de maio de 2018.

Item A – Criar programa municipal de conscientização sobre as religiões matrizes africanas e afro-brasileiras (cartilhas, palestras, etc.). Alternativa INCORRETA. A questão pede para que o candidato assinale a alternativa que não se encontra nas diretrizes do Plano de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo (Lei n.º 9.262/2018). O que está descrito nessa alternativa se encontra no item 12, capítulo III (RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-



BRASILEIRA), da Lei Municipal nº 9.262, de 9 de maio de 2018. Item B – Ofertar cursos de formação na temática das relações étnico-raciais para a população em geral. Alternativa INCORRETA. A questão pede para que o candidato assinale a alternativa que não se encontra nas diretrizes do Plano de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo (Lei nº 9.262/2018). O que está descrito nessa alternativa se encontra no item 3, capítulo I (CULTURA), da Lei Municipal nº 9.262, de 9 de maio de 2018. Item C – Formação permanente, em serviço, para a educação das relações étnico-raciais para todos os profissionais da educação (merendeiros, equipe de apoio: administrativo, limpeza e portaria, professores, agentes educacionais, monitores, equipe gestora das escolas e secretaria municipal educação). Alternativa INCORRETA. A questão pede para que o candidato assinale a alternativa que não se encontra nas diretrizes do Plano de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo (Lei nº 9.262/2018). O que está descrito nessa alternativa se encontra no item 7, capítulo II (EDUCAÇÃO), da Lei Municipal nº 9.262, de 9 de maio de 2018.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

CARGO 428 – PEDAGOGO

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o autor diz que o cultivo dos grãos do café tipo arábica (e somente este tipo) é feito entre 600 e 2 mil metros de altitude. Desse modo, a asserção I não está de acordo com o texto, pois ela afirma que o autor do texto almeja descrever e diferenciar duas espécies típicas de café produzidas no cerrado brasileiro. A asserção em II também não está de acordo com o texto, pois não há enunciados em que o autor oriente o leitor à formulação de uma opinião sobre o referente do discurso (o café do tipo arábica), senão enunciados que descrevem suas características e expõem algumas informações relacionados ao seu cultivo. A respeito da asserção III, é necessário compreender que o enunciado “a escolha de altitude impacta diretamente nas características do café, pois, quanto mais alto, maior a concentração de minerais nos grãos e mais ameno é o clima para o seu desenvolvimento, o que ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café” contém uma oração subordinada adverbial proporcional que apresenta um conteúdo implícito, o qual pode ser inferido a partir da sua própria negação: quanto mais baixo, menor a concentração de minerais nos grãos e mais intenso é o clima para o seu desenvolvimento, o que não ajuda na acentuação de sabor, acidez e aroma do café. Logo, podemos afirmar que o autor do texto discorre sobre os efeitos positivos e negativos do clima da região que se escolhe para o plantio do café do tipo arábica. Reitera-se, desse modo, o gabarito preliminar, que estabelece: C) Apenas a afirmação em III está correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.



d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

O projeto pedagógico ocupa um espaço significativo no processo de gestão educacional e no ambiente escolar. Isso não impede que, na condição de processo dinâmico, não deva, eventualmente, ser ressignificado, revisitado, questionado e, inclusive, pesquisado. O projeto pedagógico cumpre um papel que é o de contribuir efetivamente para a melhoria do fazer pedagógico e da prática social. (TERCEIRA afirmativa é VERDADEIRA) O projeto pedagógico necessita traduzir a vontade política de uma comunidade (PRIMEIRA afirmativa é FALSA). Gadotti (2004, p. 38) enfatiza: O projeto político-pedagógico de uma escola deve constituir-se num verdadeiro processo de conscientização e de formação cívica. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA); deve constituir-se num processo de repercussão da importância e da necessidade do planejamento na educação. Tudo isso exige, certamente, uma educação para a cidadania. O projeto pedagógico, porquanto ferramenta de gestão, permite, ao mesmo tempo, a expressão de uma vontade política coletiva e um rito de passagem entre a situação atual (SA) e a situação desejada (SD), (QUARTA afirmativa é VERDADEIRA) numa linha de tempo, e numa linha de processo e de progressão, a respeito da razão de ser e da razão do fazer pedagógico de uma escola que tem acento numa realidade concreta e pontual. Projetar significa lançar-se para frente, antever um futuro diferente do tempo presente. Projeto pressupõe uma ação intencionada com um sentido definido, explícito, sobre o que se quer inovar. Nessa linha de pensamento, Gadotti (2004, p. 38) reforça ainda: Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis, comprometendo seus atores e autores. Diante do exposto, INDEFERIMOS o pedido de anulação.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

CARGO 429 – PSICÓLOGO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta duas respostas corretas, com tidas nos itens A) e B).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa verdadeira diz preferencialmente, não obrigatoriamente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Item correto é o item que menciona “Programas das Ações Integradas de Saúde, de 1984, dos Sistemas Unificados Descentralizados de Saúde, de 1987, a Constituição Federal, de 1988, e as Leis Federais 8.080 e 8.142, de 1990.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme link abaixo: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/transtornos-psiQUI%3%A1tricos/transtornos-do-humor/transtornos-bipolares;>

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/hTPmjymczyRPYZsnpTp9qFD;>

[file:///C:/Users/cintyac/Downloads/127541-Texto%20do%20artigo-243305-1-10-20170302.pdf;](file:///C:/Users/cintyac/Downloads/127541-Texto%20do%20artigo-243305-1-10-20170302.pdf)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que menciona “Transtorno dismórfico-corporal e Transtorno de acumulação.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa verdadeira está de acordo com

<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/ZzvLByxpHxqLPZqgVrj4GKz/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o a Pesquisa a seguir, a questão está correta e sem necessidade de anulação. https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2014/Modalidade_1datahora_15_08_2014_22_29_55_idinscrito_32651_f2c6adbae227d2f8a9ae17f725eec371.pdf

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Está de acordo com o código de ética. <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão elaborada com base no Manual de Técnica Psicanalítica. (ZIMERMAN, D. 2004:315).

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontrava-se igual a outra, dessa forma, precisou ser anulada.

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão elaborada com base no Manual de Técnica Psicanalítica. (ZIMERMAN, D. 2004)

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

CARGO 430 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

Os recursos apresentam fundamentação consistente, razão pela qual se procede à mudança de gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.
DEFERIDO



Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

A afirmação inicial nos diz que "toda pessoa que não lê jornal é desinformada" e "nem toda pessoa que lê jornal é bem-informada." A partir dessas afirmações, podemos concluir: a) Essa opção não é correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não está de acordo com a afirmação inicial. b) Esta opção é a correta, pois reconhece que nem todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas (de acordo com a primeira parte da afirmação inicial) e que nem todas as pessoas que leem jornal são bem-informadas (de acordo com a segunda parte da afirmação inicial). c) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que não leem jornal são desinformadas, o que não corresponde à primeira parte da afirmação inicial.

d) Essa opção não está correta, pois afirma que todas as pessoas que leem jornal são mal-informadas, o que não está de acordo com a segunda parte da afirmação inicial. Portanto, a resposta correta é a opção b), pois reflete com precisão as informações fornecidas na afirmação inicial.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não existem respostas corretas. Dessa forma, causou confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

2. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 7 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS

GABARITO OFICIAL

401 – AGENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	D	D	A	C	B	D	B

401 – AGENTE DE SEGURANCA ALIMENTAR

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	D	D	A	C	B	C	B



GABARITO OFICIAL

402 – ANALISTA AMBIENTAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	D	A	A	D	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	D	C	C	A	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	D	A	C	D	D	C	D

402 – ANALISTA AMBIENTAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	D	A	A	D	D	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	D	C	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	D	A	C	D	C	C	D

GABARITO OFICIAL

403 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	Nula	D	A	B	A	B	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	D	A	A	C	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	C	C	A	C	D	A	D	C



403 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	Nula	D	A	B	A	B	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	D	A	A	C	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	C	B	A	C	D	A	D	C

GABARITO OFICIAL

404 – ANALISTA DE PROCURADORIA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	Nula	C	D	A	A	Nula	B	C



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	B	C	C	C	Nula	Nula
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	C	B	Nula	A	D	D	B	A

404 – ANALISTA DE PROCURADORIA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	Nula	C	D	A	A	Nula	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	B	C	C	C	Nula	Nula
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	C	A	Nula	A	D	D	B	A



GABARITO OFICIAL

405 – ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	D	D	D	C	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	D	C	D	D	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	D	D	B	C	B	D	C

405 – ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	D	D	D	C	D	A



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	D	C	D	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	C	D	B	C	B	D	C

GABARITO OFICIAL

406 – ARQUITETO URBANISTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	D	B	A	C	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	A	C	B	D	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	B	D	A	C	B	A	A



406 - ARQUITETO URBANISTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	D	B	A	C	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	A	C	B	D	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	D	A	C	B	A	A

GABARITO OFICIAL

407 – ARQUIVISTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	C	B	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	D	A	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	B	D	D	C	B

407 – ARQUIVISTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	C	B	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	D	A	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	B	D	D	C	A



GABARITO OFICIAL

408 – ARTE EDUCADOR

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	A	D	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	D	D	D	C	A	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	D	C	A	C	D	A	B

408 – ARTE EDUCADOR

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	D	D	D	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	C	D	C	A	C	D	A	B

GABARITO OFICIAL

409 – ASSISTENTE SOCIAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	A	A	D	C	Nula	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	D	C	A	D	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	A	D	D	C	B	B	D



409 – ASSISTENTE SOCIAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	A	A	D	C	Nula	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	D	C	A	D	B	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	D	D	D	C	B	B	D

GABARITO OFICIAL

410 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	Nula	D	C	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	C	A	D	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	B	D	D	A	D	A	D

410 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	Nula	D	C	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	C	A	D	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	B	D	D	A	D	A	C



GABARITO OFICIAL

411 – CONTADOR

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	D	A	D	C	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	C	D	C	C	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	D	A	C	B	D	B	B

411 – CONTADOR

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	D	A	D	C	C	C



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	C	D	C	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	A	D	C	B	D	B	B

GABARITO OFICIAL

412 – ENFERMEIRO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	C	A	B	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	Nula	A	C	B	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	B	B	D	A	D	D	C



412 – ENFERMEIRO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	C	A	B	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	Nula	A	C	B	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	B	B	D	A	D	C	C

GABARITO OFICIAL

413 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	A	B	B	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	B	A	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	D	D	D	C	D	D	A

413 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	A	B	B	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	B	A	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	C	D	D	C	D	D	A



GABARITO OFICIAL

414 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	C	D	D	D	Nula	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	C	A	D	A	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	B	C	B	D	A	C	C	D

GABARITO OFICIAL

414 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	C	D	D	D	Nula	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	C	A	D	A	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	B	C	B	D	A	C	C	D

GABARITO OFICIAL

415 – ENGENHEIRO CIVIL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Nula	D	D	C	B	A	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	A	C	B	D	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	A	C	C	D	A	B	C



415 – ENGENHEIRO CIVIL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Nula	D	D	C	B	A	C	A	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	A	C	B	D	D	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	A	C	B	D	A	B	C

GABARITO OFICIAL

416 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	A	B	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	Nula	Nula	D	Nula	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	C	B	C	B	A	D	C

416 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	A	B	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	Nula	Nula	D	Nula	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	C	B	C	A	A	D	C



GABARITO OFICIAL

417 – FARMACÊUTICO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	D	D	A	C	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	B	A	D	B	A	D	C

417 – FARMACÊUTICO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	D	D	A	C	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	B	A	D	B	A	D	C

GABARITO OFICIAL

418 – FISIOTERAPEUTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	A	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	D	B	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	D	B	D	C	C	B	A



418 – FISIOTERAPEUTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	A	B	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	D	B	C	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	D	B	D	C	C	B	A

GABARITO OFICIAL

419 – FONOAUDIÓLOGO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	C	D	B	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	A	D	D	B	A	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	A	B	C	D	D	A	B

419 – FONOAUDIÓLOGO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	C	D	B	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	A	D	D	B	A	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	A	B	C	D	D	A	B



GABARITO OFICIAL

420 – GERONTÓLOGO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	Nula	A	B	D	B	D	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	C	D	D	B	C	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	B	D	B	D	C	B	D	A

420 – GERONTÓLOGO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	Nula	A	B	D	B	D	D	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	C	D	D	B	C	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	B	D	B	D	C	B	D	A

GABARITO OFICIAL

421 – GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	B	C	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	D	B	B	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	A	C	A	B	B	D	D	D



421 – GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	B	C	D	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	D	B	B	D	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	C	A	B	B	D	D	D

GABARITO OFICIAL

422 – INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	C	C	D	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	D	D	C	B	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	D	A	B	D	D	C	C

GABARITO OFICIAL

422 – INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	C	C	D	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	D	D	C	B	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	D	A	B	C	D	C	C



GABARITO OFICIAL

423 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	Nula	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	C	C	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	A	C	C	C	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	D	B	C	B	B	B	B

423 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	Nula	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	C	C	C	A



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	A	C	C	C	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	D	B	C	B	B	B	B

GABARITO OFICIAL

424 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	B	B	B	B	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	B	D	D	D	D	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	D	C	D	C	C	C	D



424 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	B	B	B	B	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	B	D	D	D	D	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	D	B	D	C	C	C	D



GABARITO OFICIAL

425 – MÉDICO DO TRABALHO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	A	D	C	A	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	D	D	C	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	D	A	C	D	B	A

425 – MÉDICO DO TRABALHO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	D	D	C	A	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	D	C	C	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	D	A	C	D	B	D



GABARITO OFICIAL

426 – MÉDICO VETERINÁRIO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	Nula	C	A	B	C	Nula	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	C	B	C	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	D	D	A	B	A	D	D

426 – MÉDICO VETERINÁRIO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	Nula	C	A	B	C	Nula	B



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	C	B	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	D	D	A	B	A	D	D

GABARITO OFICIAL

427 – NUTRICIONISTA

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	D	A	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	D	A	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	D	D	A	B	C	D



427 – NUTRICIONISTA

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	D	A	B	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	D	A	B	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	C	D	D	A	B	C	D

GABARITO OFICIAL

428 – PEDAGOGO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	B	D	B	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	D	A	C	D	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	B	D	D	B	C	B	D

428 – PEDAGOGO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	B	D	B	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	D	A	C	D	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	B	D	D	B	C	B	D



GABARITO OFICIAL

429 – PSICÓLOGO

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	A	A	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	C	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	B	C	B	C	C	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	D	B	B	A	A	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	C	C	C	A	Nula	D	D	B

429 – PSICÓLOGO

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	A	B	D	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	Nula	C	D	A	C	B	Nula	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	B	C	B	C	C	A	A



31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	C	B	B	A	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	C	C	C	A	Nula	D	D	B

GABARITO OFICIAL

430 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	C	B	D	C	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	A	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	D	B	A	B	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	A	D	B	D	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	B	B	D	B	A	D	D



430 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA/CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	D	C	B	D	C	A	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	Nula	D	C	D	B	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	D	B	A	B	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	A	D	B	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	B	B	D	B	A	D	D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
170º	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
171º	JOSIANE MASSIMINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
590º	MICHELE CRISTINA PINTO DE ABREU

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
41º	ANA CAROLINA DUTRA ROCHA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
167º	JOSIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA TIBÚRCIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 27 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.951, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 292/2023 – Projeto de Lei nº 310/2023

Denomina Rua Roberto Aparecido
Guilherme, via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Aparecido Guilherme a via pública da sede do Município conhecida como Estrada Municipal ARA-347, do loteamento denominado Jardim São Rafael I, com início na Rua Alberto Cioni e término Rua Lázaro Mendes Ferreira, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.952, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 294/2023 – Projeto de Lei nº 312/2023

Obriga a afixação de cartazes, em hospitais e demais unidades públicas de saúde, objetivando conferir publicidade à obrigação de divulgação – no “site” da Prefeitura – dos estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes, em todos os hospitais e demais unidades públicas de saúde, especialmente junto às farmácias públicas, com o objetivo de conferir publicidade à Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, a qual visa a inserir – na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – a obrigação de que “as diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS)” disponibilizem “nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.”

Parágrafo único. Os cartazes de que trata o “caput” deste artigo devem ser:

I – instalados em locais de fácil acesso e visualização; e

II – contendo os seguintes dizeres: “Você sabia? É obrigatória a divulgação – no ‘site’ da Prefeitura – dos estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas de Araraquara.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 14.654, de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.953, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 293/2023 – Projeto de Lei nº 311/2023

Institui a Política de Transparência nas Farmácias Públicas do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Transparência nas Farmácias Públicas do Município de Araraquara, com os seguintes objetivos:

I – instituir uma relação de cunho cooperativo entre a Administração Pública e o cidadão;

II – disponibilizar ao cidadão informações acerca da entrada e saída, bem como data de validade de medicamentos disponibilizados;

III – permitir o conhecimento público acerca do local em que os medicamentos estão armazenados; e

IV – garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito de fiscalização do gasto público.

Art. 2º Devem ser divulgadas no “site” oficial da Prefeitura do Município de Araraquara, em complemento ao que prescreve o art. 6º-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, as seguintes informações:

I – data da entrada e saída do estoque;

II – local em que o estoque está armazenado; e

III – data de validade do estoque.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a interrupção da entrega de medicamentos por mais de 30 (trinta) dias, devem ser divulgadas, igualmente, as seguintes informações:

I - tempo de interrupção; e

II - os motivos que determinaram a interrupção.

Art. 3º As informações a que se refere esta lei são de interesse coletivo e geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 5º da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, estando submetidas às regras de acesso à informação, estabelecidas nas mencionadas leis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.962, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 312/2023 – Projeto de Lei nº 333/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações de despesas para a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, referentes a serviços de vigilância, locação de veículos e câmeras de monitoramento, pagamento de parcelamentos, serviços veterinários e manutenção das áreas verdes dos próprios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações de despesas para a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, referentes a serviços de vigilância, locação de veículos e câmeras de monitoramento, pagamento de parcelamentos, serviços veterinários e manutenção das áreas verdes dos próprios públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.175.640,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.175.640,26
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R\$ 81.648,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 81.648,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 60.048,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.048,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 592.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.109.409,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.109.409,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 64.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 34.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 229.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 229.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$ 1.800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.1	Projeto	
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.175.640,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.175.640,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.230	MEMORIAL DA HISTÓRIA E CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA	R\$ 141.696,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 141.696,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.1	Projeto	
15.451.0097.1.220	criação de espaços públicos de lazer em áreas públicas	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.1	Projeto	
15.451.0097.1.221	Implantação de equip. sociais, de acordo com deliberações ocorridas no orçamento participativo	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.237	Implantação de equip. sociais, de acordo com deliberações ocorridas no orçamento participativo	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.238	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	R\$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
15.782.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.782.0097.2	Atividade	
15.782.0097.2.236	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0099.2	Atividade	
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$ 2.535.478,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 882.038,76
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 895.723,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 757.715,87
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 565.931,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 565.931,10
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 34.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.700,00
FONTE DE RECURSO 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 229.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 229.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 9474/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.963, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 313/2023 – Projeto de Lei nº 334/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente a despesas com acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente a despesas com acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A FOME	
08.444.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.141	PIIS – PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 9607/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.964, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 314/2023 – Projeto de Lei nº 335/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.272	SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 101391/2023	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais referente ao convênio nº 101391/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 95844/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.965, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 316/2023 – Projeto de Lei nº 337/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 449.191,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para pagamento dos profissionais próprios e repasse a instituições que atendem ao Sistema Único de Saúde, referente ao piso nacional de enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 449.191,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para pagamento dos profissionais próprios e repasse a instituições que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao piso nacional de enfermagem, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	11.075,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	11.075,26
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	438.116,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.266,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	265.053,93
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	165.796,35
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 449.033,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e três reais, noventa centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria MS/GM nº 1.446, de 28 de setembro de 2023; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 157,64 (cento e cinquenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	157,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	157,64
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.966, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 315/2023 – Projeto de Lei nº 336/2023

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de forma a criar o cargo de Monitor de Esportes e Lazer e extinguir na vacância o cargo de Monitor de Educação Física, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo público Monitor de Esportes e Lazer, cuja descrição sumária de atividades, carga horária, requisito mínimos de escolaridade e remuneração inicial passam a constar do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, com a redação dada pelo Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica extinto na vacância o cargo de Monitor de Educação Física, passando o Anexo I-B da Lei nº 9.800, de 2019, a vigorar com as alterações previstas no Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Fica extinto o requisito de registro no Conselho Regional de Educação Física para os ocupantes do tal cargo ou emprego públicos de Monitor de Educação Física.

Art. 3º Em razão das alterações legislativas previstas nos arts. 1º e 2º desta lei, o Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo III desta lei

Art. 4º A descrição sumária de atividades do cargo de Professor de Educação Física, prevista no item LXXXVI do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e implantação de atividades esportivas e pedagógicas relacionadas a educação física e atividades de recreação para diferentes faixas etárias e grupos especializados, nas diversas unidades esportivas e áreas de esporte e lazer; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, inclusive de supervisão, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção e de supervisão. Profissionais que não poderão ser lotados, removidos ou permutados para a Secretaria Municipal da Educação. Profissionais que não poderão desempenhar quaisquer atividades, direta ou indiretamente, para a Secretaria Municipal da Educação”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Fica inserido na Lei nº 10.345, de 2021, o Anexo IV – Quadro e Quantitativo de Cargos Públicos de Provimento Efetivo Extintos na Vacância da Prefeitura do Município de Araraquara, com a redação dada pelo Anexo IV desta lei.

Art. 6º Ficam revogados:

I – o item LXXIV, do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 2019; e

I – o item LXXIV, do Anexo I da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 7003/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÃO AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA
.....
CXIX – Monitor de Esportes e Lazer	Promover atividades recreativas e desportivas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos usuários de políticas públicas, como grupos de crianças, adolescentes, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais e usuários de equipamentos de Esporte e Lazer em geral. Desenvolvem as atividades sob supervisão ocasional, em ambientes fechados ou a céu aberto, podendo atuar em horários regulares ou não. Para tanto, podem elaborar projetos e executá-los, em jornada regular ou não, através de atividades recreativas para público diversificado, em praças, áreas de esporte e outros logradouros públicos e de atividades recreativas e desportivas para iniciantes em programas e ações públicas, instruindo os usuários sobre os exercícios, atividades e jogos programados; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação e integração social; atender usuários de equipamentos de Esporte e Lazer e de ações recreativas em locais públicos; criar atividades desportivas e recreativas e coordenar setores de esportes para iniciantes e de recreação;	36 horas semanais	Ensino médio completo	0	59 Tabela I do Anexo I-C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	administrar equipamentos e materiais para prática iniciante de esportes e de recreação.				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÃO AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS NA VACÂNCIA

Emprego	Descrição sumária de atividades	Carga horária	Nº de vagas	REFERÊNCIA/TABELA
XXV – Monitor de Educação Física	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: estuda as necessidades e a capacidade física dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades.	36 horas semanais	35	59 Tabela I do Anexo I-C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO I DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“ANEXO I

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
.....
CXIX – Monitor de Esportes e Lazer	62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

INCLUSÃO DO ANEXO IV DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“ANEXO IV

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS NA VACÂNCIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO PÚBLICO EXTINTO NA VACÂNCIA	Nº DE VAGAS
I – Monitor de Educação Física	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.969, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 Autógrafo nº 317/2023 – Projeto de Lei nº 341/2023

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as despesas de automação com telemetria e telecomando na Captação Anhumas, manutenção dos serviços de ligações de água e esgoto, reparos em pavimentação asfáltica e recuperação de travessias de redes de esgotos em duas pontes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as despesas de automação com telemetria e telecomando na Captação Anhumas, manutenção dos serviços de ligações de água e esgoto, reparos em pavimentação asfáltica e recuperação de travessias de redes de esgotos em duas pontes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FUNTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	450.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS		
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	1.050.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DELORGES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 10442/2023 1Doc ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.970, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 319/2023 - Projeto de Lei nº 342/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 41.072,19
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.573,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 14.498,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.868.590,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.454.834,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 413.756,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 926.735,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 460.845,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 465.890,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 287.887,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 287.887,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 18.285,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.169,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.115,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 5.856,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.856,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 13.674,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.812,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 862,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 135.264,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 91.895,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 43.369,37
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 14.833,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.511,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.321,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58.518,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 36.285,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 22.232,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.2	Atividade	
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 97.243,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.926,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 26.317,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 61.183,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.238,10
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.945,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.242.0048.2	Atividade	
15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 1.813.685,94
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.813.685,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.782,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	7.782,75
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES - CV	R\$	656.160,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	656.160,42
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$	8.904,17
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.290,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.613,18
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.706,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.674,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	11.031,93
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 90.916,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 58.376,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 32.540,03
FONTE DE RECURSO		
02.19	1 - Tesouro	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.224,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.224,53
FONTE DE RECURSO		
02.20	1 - Tesouro	
02.20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 36.672,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 36.672,80
FONTE DE RECURSO		
02.20.03	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 71.072,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.960,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 16.111,50
FONTE DE RECURSO		
02.36	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 24.032,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.267,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.764,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 27.901,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.901,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 11278/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.351, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas do Jardim Roberto Selmi Dei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Esporte e Lazer “Oliverio Bazani Filho”, localizada na Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, esquina com a Avenida Alziro Zarur, na divisa entre os setores 2 e 3 do Jardim Roberto Selmi Dei, em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Julio Cesar dos Santos Baptista Rodrigues, RG 28.783.785-1, CPF 186.971.658-22, domiciliado na Avenida Prof. Doutor Jose Alfredo Amaral Gurgel, 861, Parque Residencial Vale Verde;

II – Carlos Eduardo Marroco Janunci, RG 41.397.911-8, CPF 217.487.908-54, domiciliado na Avenida Jose Cendon Farto nº 785, Parque Residencial Laura Molina, Araraquara-SP;

III – Marcio Renato Gomarim, RG 32.343.015-6, CPF 212.761.238-84, domiciliada na Avenida Jose Satkauskas nº 1371, no Parque Residencial Laura Molina, Araraquara-SP; e

IV – Marco Aurelio Molina Turpin, RG 41.809.272 II RGDSP, CPF 317.034.048-40, domiciliado na Avenida Luiz Ribeiro Filho nº 546, no Jardim Roberto Selmi Dei II, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção dos espaços públicos indicados no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exime o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando nº 6722/2023 1Doc (“DLOM/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.352, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações de despesas para a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, referentes a serviços de vigilância, locação de veículos e câmeras de monitoramento, pagamento de parcelamentos, serviços veterinários e manutenção das áreas verdes dos próprios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.962, de 18 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações de despesas para a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, referentes a serviços de vigilância, locação de veículos e câmeras de monitoramento, pagamento de parcelamentos, serviços veterinários e manutenção das áreas verdes dos próprios públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.175.640,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.175.640,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R\$ 81.648,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 81.648,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 60.048,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.048,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 592.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.109.409,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.109.409,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 64.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 34.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 229.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 229.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$ 1.800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.112.445,90 (cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.1	Projeto	
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.175.640,26
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.175.640,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.230	MEMORIAL DA HISTÓRIA E CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA	R\$ 141.696,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 141.696,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.1	Projeto	
15.451.0097.1.220	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM ÁREAS PÚBLICAS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.1	Projeto	
15.451.0097.1.221	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.237	Implantação de equip. sociais, de acordo com deliberações ocorridas no orçamento participativo	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.238	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	R\$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
15.782.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.782.0097.2	Atividade	
15.782.0097.2.236	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0099.2	Atividade	
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$ 2.535.478,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 882.038,76
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 895.723,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 757.715,87
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 565.931,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 565.931,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 34.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.700,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 229.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 229.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 9474/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.353, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente a despesas com acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.963, de 18 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente a despesas com acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A FOME	
08.444.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.141	PIIS – PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 9607/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.354, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.964, de 18 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.272	SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 101391/2023	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais referente ao convênio nº 101391/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 9584/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.355, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 449.191,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para pagamento dos profissionais próprios e repasse a instituições que atendem ao Sistema Único de Saúde, referente ao piso nacional de enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.965, de 18 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 449.191,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para pagamento dos profissionais próprios e repasse a instituições que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao piso nacional de enfermagem, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	11.075,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	11.075,26
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	438.116,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.266,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	265.053,93
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	165.796,35
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 449.033,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e três reais, noventa centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria MS/GM nº 1.446, de 28 de setembro de 2023; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 157,64 (cento e cinquenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	157,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	157,64
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.356, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.006, de 21 de setembro de 2022, e o Decreto nº 13.298, de 10 de agosto de 2023, modificando o preço público que especifica e alterando o padrão que trata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 13.006, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com as alterações de que trata o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O Decreto nº 13.298, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

§ 1º Sobre a lápide poderá ser aplicada uma placa de granito, na cor escolhida pelo titular da concessão, cobrindo-a inteiramente e horizontalmente, tendo espessura não superior a 2cm (dois centímetros), a qual receberá inscrição em bronze, alumínio ou porcelana, materiais esses que serão custeados integralmente pelos titulares das concessões de uso de sepultura.” (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando: 3379/2023 1Doc (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÕES AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 13.006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

“ANEXO ÚNICO

PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

Item	SERVIÇOS	UFM
.....
35.	Transferência de concessão (contrato vigente igual ou superior a 24 meses)	I – 75% do valor da concessão, exclusivamente para transmissões aos colaterais de que trata a alínea “c” do inciso I do “caput” do art. 24 da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022; II – 50% do valor da concessão, nos demais casos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Delimita a abrangência das vagas de estacionamento rotativo público pago, no entorno de hospitais, com permanência máxima de estacionamento de até 4 (quatro) horas, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 7.058, de 3 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º São áreas de estacionamento rotativo público pago, no entorno de hospitais, com permanência máxima de estacionamento de até 4 (quatro) horas, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 7.058, de 3 de agosto de 2009:

Localização	Trecho
Rua Carlos Gomes	Entre Avenida Prudente de Moraes e Avenida José Bonifácio
Rua Carlos Gomes	Entre Avenida São Paulo e Avenida Duque de Caxias
Avenida Portugal	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Itália
Avenida Duque de Caxias	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Itália
Avenida José Bonifácio	Entre Rua São Bento e Rua Itália
Avenida Barroso	Entre Rua Padre Duarte e Rua Itália
Rua Voluntários da Pátria	Entre Avenida Barroso e Avenida José Bonifácio
Rua Padre Duarte	Entre Avenida Feijó e Avenida José Bonifácio

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando: 4178/2023 1Doc (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece os procedimentos inerentes à apresentação de defesa e à interposição de recursos em razão de autuações administrativas realizadas pelo Departamento de Defesa do Consumidor “Professor Doutor Octávio Médici” – Procon Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “b” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece os procedimentos inerentes à apresentação de defesa e à interposição de recursos em razão de autuações administrativas realizadas pelo Departamento de Defesa do Consumidor “Professor Doutor Octávio Médici” – Procon Araraquara.

Art. 2º Efetivada uma autuação administrativa pelo Procon Araraquara, o autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor da multa correspondente ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa, por meio de requerimento endereçado ao titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, juntando documentos, bem como apontando suas razões de fato e de direito.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não exige o autuado de cumprir eventual providência com amparo legal determinada pela autoridade responsável pela autuação, na forma e prazo por esta especificados.

Art. 3º Não se conformando com a decisão proferida pelo titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor em primeira instância, o autuado poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da decisão, interpor recurso dirigido à Junta de Apreciação de Recursos do Procon Araraquara, formada:

I – pelo titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

II – por 1 (um) representante do Defesa do Consumidor “Professor Doutor Octávio Médici” – Procon Araraquara; e

III – por 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 4º Passados 30 (trinta) dias do recebimento da autuação e não havendo defesa em trâmite ou o pagamento da multa, a autuação administrativa será encaminhada à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Procuradoria Geral do Município, para a inscrição em dívida ativa municipal e início do procedimento de sua cobrança.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se na hipótese em que não houver o provimento do recurso de que trata o art. 3º deste decreto, quando a multa não for paga no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação da decisão.

Art. 5º As comunicações referentes às decisões sobre defesa administrativa e recurso serão realizadas por meio de e-mail válido que o autuado deverá fornecer no momento da lavratura do auto de constatação.

§ 1º A confirmação de recebimento do e-mail, gerada pelo sistema “Prefeitura Digital”, dará início ao decurso do prazo para interposição da defesa administrativa em primeira e segunda instâncias.

§ 2º Todos os atos do processo administrativo, tais como as comunicações, notificações, interposição de defesa administrativa, decisões sobre defesa administrativa, dentre outras, serão realizadas através do sistema “Prefeitura Digital”.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 12.556, de 20 de abril de 2021.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 12178/2023 1Doc (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.359, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as despesas de automação com telemetria e telecomando na Captação Anhumas, manutenção dos serviços de ligações de água e esgoto, reparos em pavimentação asfáltica e recuperação de travessias de redes de esgotos em duas pontes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.969, de 25 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as despesas de automação com telemetria e telecomando na Captação Anhumas, manutenção dos serviços de ligações de água e esgoto, reparos em pavimentação asfáltica e recuperação de travessias de redes de esgotos em duas pontes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	450.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS		
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	1.050.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DELORGES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 10442/2023 1Doc ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.360, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.970, de 25 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	41.072,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.573,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	14.498,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.868.590,81
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.454.834,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 413.756,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 926.735,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 460.845,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 465.890,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 287.887,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 287.887,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 18.285,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.169,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.115,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 5.856,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.856,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	13.674,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.812,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	862,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 3.162.103,16 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	135.264,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	91.895,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	43.369,37
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	14.833,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.511,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.321,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	58.518,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	36.285,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	22.232,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	97.243,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.926,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	26.317,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	61.183,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.238,10
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	15.945,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.242.0048.2	Atividade		
15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$	1.813.685,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.813.685,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.782,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	7.782,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES - CV	R\$	656.160,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	656.160,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$	8.904,17
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.290,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.613,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.706,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.674,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	11.031,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 90.916,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 58.376,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 32.540,03
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.224,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.224,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 36.672,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 36.672,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 71.072,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.960,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 16.111,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 24.032,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.267,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.764,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$ 27.901,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.901,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 11278/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.000, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, a solicitação contida no Memorando nº 6461/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de seleção dos projetos enviados ao Chamamento Público para Contratação de Projetos Artísticos a Integram a Programação da 14ª Parada do Orgulho LGBTQIA+, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

- I – Lígia Dias Buzolla;
- II – Ivete Aparecida Ribeiro Cevada;
- III – Michel Rosa;
- IV – Erika Matheus; e
- V – Weber Anselmo Fonseca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6461/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, a solicitação contida no Memorando nº 6458/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de seleção dos projetos enviados ao Edital nº 08/2023, que trata do chamamento para Premiação de Produções Audiovisuais em Curta-Metragem - 12ª Mostra Audiovisual Wallace Leal Valentin Rodrigues, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

- I – Jaqueline Pilar Durans;
- II – Higor Richard Fermiano de Oliveira;
- III – Neila Dória de Andrade Silva; e
- IV – Nathaly Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 6458/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.002, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 4196/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir o empregado público Fábio Francisco, matrícula nº 10605-4, do exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto à Gerência de Edificações Públicas da Coordenadoria Executiva de Obras Públicas, em virtude da publicação da Portaria nº 28.983, de 2 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 4196/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no Memorando nº 5231/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Clemilde Pacheco dos Santos, matrícula nº 10545-7, para o exercício da função de Gestora de Unidade II, junto à Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 27.465, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 5231/2023 1Doc (“RAP”).